



BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**DESEMBARGADORES TOGADOS
ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABRIELLA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 12

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 46

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 69

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 71

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 72

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 73

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PÁG. 73

AUXÍLIO-NATALIDADE PÁG. 73

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 74

LICENÇA MATERNIDADE PÁG. 74

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR PÁG. 74

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO PÁG. 74

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE
PESSOA DA FAMÍLIA PÁG. 75

PRAZO PARA TRÂNSITO PÁG. 75



TRT 16ª REGIÃO

Resoluções Administrativas

Protocolo 2841/2012

RESOLUÇÃO Nº 088, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 400/2012, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2010, marcadas anteriormente para 17/5 a 15/6/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 2770/2012

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas (sem voto), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 415/2012, que concedeu 20 (vinte) dias de férias ao Exmo. Sr. ALCEBIADES TAVARES DANTAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2012, para serem usufruídas de 29/5 a 17/6/2012".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 3483/2012

RESOLUÇÃO Nº 090, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas (sem voto), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 492/2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 06/06/2012, as férias do Exmo. Sr. ALCEBIADES TAVARES DANTAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 29/05 a 17/06/2012, ficando os doze dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 2995-2012

RESOLUÇÃO Nº 091, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos critérios de designação e atuação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar, no âmbito da 16ª Região, o artigo 10, §1º, da Resolução Administrativa CSJT nº 63/2010, que estabelece a necessidade de lotação de um Juiz Titular e um Juiz Substituto nas Varas do Trabalho que recebam quantitativo superior a 1.000 (mil) processos por ano;

CONSIDERANDO a necessidade da utilização de critérios objetivos para fixação da lotação dos Juizes Substitutos, conforme reconhecido em precedentes do CNJ (Pedido de Providências n.º 0005955-90.2010.2.00.0000 e Procedimento de Controle Administrativo n.º 0000877-81.2011.2.00.0000);



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO a decisão emanada do CNJ nos autos do Pedido de Providências n.º 0006607-44.2009.2.00.0000, que trata da inamovibilidade do Juiz Substituto lotado e dos critérios objetivos para sua lotação, bem como da possibilidade de sua designação, em caráter excepcional e provisório, para outra unidade judiciária, desde que retorne à unidade judiciária lotado originalmente, tão logo cesse a necessidade extraordinária;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Resolução Administrativa n.º 115/2007, deste Regional, a fim de criar condições mais favoráveis para a prestação jurisdicional:

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“CAPÍTULO I
Da Divisão Territorial do TRT 16ª Região

Art. 1º Para efeito do disposto no artigo 656 da CLT, a jurisdição de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região fica dividida territorialmente em 11 (onze) Sub-Regiões, formadas pelas Varas do Trabalho a seguir relacionadas:

1ª Sub-Região: Varas do Trabalho de São Luís;
2ª Sub-Região: Varas do Trabalho de Imperatriz;
3ª Sub-Região: Vara do Trabalho de Açailândia;
4ª Sub-Região: Varas do Trabalho de Bacabal e de Pedreiras;
5ª Sub-Região: Varas do Trabalho de Balsas e de Estreito;
6ª Sub-Região: Vara do Trabalho de Barra do Corda;
7ª Sub-Região: Vara do Trabalho de Barreirinhas e de Chapadinha;
8ª Sub-Região: Varas do Trabalho de Caxias e de Timon;
9ª Sub-Região: Vara do Trabalho de Pinheiro;
10ª Sub-Região: Varas do Trabalho de Presidente Dutra e de São João dos Patos;
11ª Sub-Região: Vara do Trabalho de Santa Inês;

Parágrafo único. Excepcionalmente, enquanto perdurar o afastamento dos Juizes Titulares das Varas do Trabalho de Balsas e Barreirinhas, esta será auxiliada, regularmente, pelos Juizes do Trabalho Substitutos lotados na 1ª Sub-Região e a Vara do Trabalho de Estreito, por aquele lotado na 3ª Sub-Região, Açailândia.

Da Lotação dos Juizes Substitutos

Art. 2º Os Juizes do Trabalho Substitutos serão lotados da seguinte forma:

1ª Sub-Região: 14 Juizes Substitutos, sendo 2 em cada Vara do Trabalho de São Luís, que, provisoriamente, serão designados para exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, nos termos do Parágrafo único do art.1º.

2ª Sub-Região: 4 Juizes Substitutos, sendo 2 em cada Vara do Trabalho de Imperatriz;

3ª a 11ª Sub-Região: 1 Juiz Substituto em cada Sub-Região, lotado preferencialmente na Vara do Trabalho de maior movimentação processual da Sub-Região, quando esta abranger mais de uma Vara, cabendo ao Juiz Substituto lotado na 3ª Sub-Região (Açailândia), exercer, provisoriamente, a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito nos impedimentos e afastamentos legais do Juiz Titular, nos termos do Parágrafo único do art.1º.

Art. 3º O Juiz do Trabalho Substituto atuará como auxiliar na Vara do Trabalho em que for lotado, cabendo-lhe ainda auxiliar regularmente nas outras Varas do Trabalho da mesma Sub-Região, mediante designação provisória, segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º Havendo imperiosa necessidade de serviço e indisponibilidade de Juiz Substituto na respectiva Sub-Região, pode ser provisoriamente designado para auxílio ou exercício da titularidade em Vara do Trabalho Juiz Substituto de Sub-Região distinta, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 5º O Juiz do Trabalho Substituto não receberá diárias quando atuar na cidade-sede da Vara do Trabalho em que for lotado.

Da Escala de Férias dos Juizes Substitutos

Art. 6º Na elaboração da escala de férias dos Juizes, deve ser observada a lotação na Sub-Região, de modo a assegurar que os Juizes Titulares sejam substituídos pelos Juizes Substitutos da respectiva Sub-Região e, quanto à 1ª e à 2ª Sub-Regiões, pelos Juizes Substitutos lotados nas respectivas Varas;

Parágrafo único. A escala de férias no âmbito da Sub-Região será elaborada mediante entendimento direto entre os respectivos Juizes Titulares e Substitutos e, não sendo possível uma proposta consensual, serão observados os critérios estabelecidos no artigo 37 do Regimento Interno deste Tribunal.

CAPÍTULO II
Do Preenchimento do Claro de Lotação

Art. 7º Declarada a vacância de cargo(s) de Juiz do Trabalho Substituto, o(s) claro(s) de lotação serão preenchidos por outro(s) Juiz(es) Substituto(s) da 16ª região, mediante processo unificado de remoção interna, antes da lotação de juizes substitutos recém-nomeados ou recém-removidos de outras regiões.

§ 1º A existência do(s) claro(s) de lotação destinado(s) à remoção será divulgada no órgão oficial, mediante edital, e comunicada a todos os Juizes Substitutos, via ofício, de forma pessoal.

§ 2º Os Juizes Substitutos deverão se inscrever no prazo de quinze dias, a contar da data de publicação do edital no órgão oficial, manifestando no requerimento suas diversas opções, em ordem de preferência, considerando inclusive os claros de lotação que, no mesmo processo, eventualmente possam vagar em decorrência da remoção dos outros Juizes Substitutos.

§ 3º A ausência de inscrição de Juiz Substituto será interpretada como desinteresse à remoção para qualquer outra Vara do Trabalho distinta daquela em que esteja lotado, inclusive para aquelas que vierem a vagar em decorrência do mesmo processo de remoção.

§ 4º Após o decurso do prazo de inscrições, será colhida informação da Corregedoria acerca da regularidade dos serviços afetos aos Juizes interessados, submetendo-se em seguida o processo à Presidência, para decisão.

§ 5º Todos os pedidos de remoção serão apreciados na mesma ocasião, em sequência, segundo a ordem de antiguidade dos Juizes requerentes, do mais antigo ao menos antigo, deferindo-se a remoção para a vaga correspondente à opção manifestada pelo requerente, na ordem de sua preferência.

§ 6º O Juiz Substituto que tiver requerido remoção para Vara do Trabalho em que não haja claro de lotação terá seu pedido reapreciado após cada deferimento de pedido de Juiz Substituto menos antigo, de modo que lhe seja garantida a preferência às vagas decorrentes das remoções dos Juizes menos antigo.

§ 7º Não se admitirá desistência de pedido de remoção já deferido.

§ 8º Concluído o processo unificado de remoção, os claros de lotação que surgirem em razão das remoções nele deferidas serão necessariamente preenchidos por Juizes do Trabalho Substitutos recém-nomeados ou recém-removidos para a 16ª Região, sendo vedada a abertura de novo processo de remoção interna para os mesmos claros de lotação.

Art. 8º Será admitida, a qualquer tempo, a remoção interna mediante permuta entre Juizes Substitutos, desde que o pedido seja formulado pelos interessados mediante requerimento conjunto, cabendo a decisão à Presidência, após consulta aos Juizes Substitutos mais antigos que cada requerente em sua respectiva Sub-Região, e informação da Corregedoria acerca da regularidade dos serviços afetos aos requerentes.

Art. 9º Não se deferirá pedido de remoção ou permuta:

I - De Juiz que esteja respondendo a processo disciplinar;

II - De Juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal;

III - De Juiz que, injustificadamente, tiver processos conclusos para prolação e publicação de sentença com prazo vencido;



TRT 16ª REGIÃO

Art. 10. Cabe à Presidência, a qualquer tempo, propor ao Tribunal Pleno mudanças na divisão territorial da 16ª Região, sempre que se verificar necessário em razão da demanda processual.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 12. Fica revogada a Resolução Administrativa nº 115/2007.

Art. 13. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 3163/2012

RESOLUÇÃO Nº 092, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 462/2012, que concedeu ao Exmo. Sr. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, um dia de férias, remanescente do 1º período de 2012, para ser usufruído em 06/06/2012".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 3081/2012

RESOLUÇÃO Nº 093, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 458/2012, que concedeu ao Exmo. Sr. LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Federal do Trabalho, dezesseis dias de férias, remanescentes do 2º período de 2010, para serem usufruídos de 11 a 26/06/2012".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO Nº 094, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 468/2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 4/6/2012, as férias do Exmo. Sr. MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 21/5 a 19/6/2012, ficando os dezesseis dias restantes para serem usufruídos oportunamente".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 3124/2012

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:



TRT 16ª REGIÃO

"Referendar a Portaria GP nº 466/2012, que adiou as férias do Exmo. Sr. JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2012, marcadas anteriormente para 11/6/2012 a 10/7/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como conceder dezesseis dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídas de 11 a 26/06/2012".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 2827/2012

RESOLUÇÃO Nº 096, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 418/2012, que concedeu férias ao Exmo. Sr. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2012, a fim de serem usufruídas de 11 a 26/06/2012".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 2672/2012

RESOLUÇÃO Nº 097, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 440/2012, que concedeu férias à Exma. Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, referentes ao 2º período de 2012, a fim de serem usufruídas de 25/6 a 24/7/2012".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 2992/2012

RESOLUÇÃO Nº 098, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 456/2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 28/5/2012, as férias do Exmo. Sr. MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 1º período de 2012, marcadas para 15/5 a 6/6/2012, ficando os dez dias remanescentes para serem usufruídos de 18 a 27/6/2012".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 2862/2012

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 485/2012, que concedeu à Exma. Sra. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho São Luís, trinta dias de férias, referentes do 2º período de 2011, para serem usufruídas de 11/7 a 9/8/2012, bem como adiar as férias da referida Juíza, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 6/8 a 4/9/2012, para serem usufruídas de 1º a 30/10/2012".



TRT 16ª REGIÃO

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 3230/2012

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 491/2012, que adiou as férias do Exmo. Sr. SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho São Luís, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 2 a 31/7/2012, a fim de serem usufruídas de 16/7 a 14/8/2012, bem como marcar doze dias de férias, remanescentes do 1º período de 2011, para serem usufruídas de 2 a 13/7/2012".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 3215/2012

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 489/2012, que antecipou as férias da Exma. Sra. FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 5/11 a 4/12/2012, a fim de serem usufruídas de 18/7 a 16/8/2012".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 1395/2012

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

ADMINISTRATIVA
RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO

"Deferir ao Servidor SAMIR MACEDO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, o pedido de **vacância** do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 12 de março de 2012, sem acerto de férias neste TRT".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 2325/2012

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

ADMINISTRATIVA
RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, baixar a seguinte RESOLUÇÃO

"Deferir ao Servidor SANDRO VIEIRA FEITOZA, Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 03, o pedido de **vacância** do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 27 de abril de 2012, sem acerto de férias neste TRT".



TRT 16ª REGIÃO

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 2571/2012

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Comunicar a homologação do pedido de licença da Exma. Sra. **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para tratamento de saúde, no período de 2 a 4 de maio de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 2508/2012

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Comunicar a homologação do pedido de licença da Exma. Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, para tratamento de saúde, no período de 3 e 4 de maio de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 2509/2012

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Comunicar a homologação do pedido de licença do Exmo. Sr. **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, Desembargador Federal do Trabalho, para tratamento de saúde, no período de 3 a 4 de maio de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 2699/2012

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Comunicar a homologação do pedido de licença da Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para tratamento de saúde, no período de 8 a 22 de maio de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

Protocolo 3115/2012

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Comunicar a homologação do pedido de licença da Exma. Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, para tratamento de saúde, no período de 23 de maio a 1º de junho de 2012."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 3032/2012

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Comunicar a homologação do pedido de licença da Exma. Sra. **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para tratamento de saúde, no período de 21 a 25 de maio de 2012."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 3145/2012

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,
Considerando o Protocolo nº 3145-2012;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Exma. Sra. **ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES**, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, o pedido de remoção para igual cargo na Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA"
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 3412/2012

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Exmo. Sr. **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de marcação de trinta dias de férias, referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos no período de 27/6 a 26/7/2012"
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

Protocolo 3334/2012

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Exmo. Sr. FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, o pedido de suspensão de suas férias, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31/07/2012, para que sejam usufruídas oportunamente."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 2924/2012

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Comunicar a homologação do pedido de licença da Exma. Sra. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para tratamento de saúde, no período de 17 a 31 de maio de 2012."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo 3232/2012

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Comunicar a homologação do pedido de licença da Exma. Sra. JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para tratamento de saúde, no dia 18 de maio de 2012."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 478/2012

São Luís, 1º de junho de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, ora auxiliando na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para a Vara do Trabalho de Açailândia, no dia 1º de Junho de 2012, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 479/2012

São Luís, 1º de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3062/2012,

R E S O L V E

Dispensar INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161472, da função comissionada FC-03 vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, com efeitos a contar de 1º de junho de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 480/2012

São Luís, 4 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3248/2012,

CONSIDERANDO a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas para auxiliar a Presidência deste Regional;

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 18 a 22/6/2012.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 18 a 22/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 481/2012

São Luís, 4 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3247/2012,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 25 a 28/6/2012, em virtude de férias da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 25 a 28/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 482/2012

São Luís, 4 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3249/2012,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 13 a 22/6/2012, tendo em vista o afastamento do Juiz Titular.

2-Conceder-lhe 10 ½ (dez e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 12 a 22/6/2012, esclarecendo que o deslocamento de um dia antes visa possibilitar a realização de audiências no dia 23 no turno matutino, assim como justifica-se a concessão de diárias corridas tendo em vista a distância entre os municípios de Balsas e São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 483/2012

São Luís, 4 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3245/2012,

CONSIDERANDO a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA para auxiliar a Presidência deste Regional,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 11 a 13/6/2012.

2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 11 a 14/6/2012, esclarecendo que o deslocamento de um dia depois visa possibilitar a realização de audiências no dia 13 no turno vespertino.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 484/2012

São Luís, 4 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 1441/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador deste Tribunal, ALCEBIANES TAVARES DANTAS, para participar do 52º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, nos dias 25, 26 e 27/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/6/2012, tendo em vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com o horário de início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 485/2012

São Luís, 4 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2862/2012,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2011, para serem usufruídas de 11/7 a 9/8/2012, bem como adiar as férias da referida Juíza, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 6/8 a 4/9/2012, para serem usufruídas de 1º a 30/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 486/2012

São Luís, 4 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3249/2012,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 482/2012, de 4/6/2012, que designou a Excelentíssima Juíza ELZENIR LAUANDE FRANCO, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 13 a 22/6/2012, somente quanto à justificativa do deslocamento da magistrada um dia antes, que passa a ser para possibilitar a realização de audiências **no dia 13/6 no turno matutino**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 487/2012

São Luís, 5 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3361/2012,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor JÚLIO CESAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar a cidade de Caxias, a fim de realizar vistoria na nova sede da Vara do Trabalho daquela cidade, para definição da data de mudança para o novo prédio, nos dias 5 e 6/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 6/6/2012, tendo em vista que o servidor deverá deslocar-se de São Luís para Teresina, por via aérea, e por via terrestre de Teresina para Caxias, bem assim que seu retorno dar-se-á da mesma forma, com pemoite na cidade de Teresina.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 488/2012

São Luís, 6 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

10/6/2012, na seguinte ordem:

Alterar a Escala dos Desembargadores de Plantão, fixada por intermédio da Portaria GP nº 467/2012, de 31/5/2012, nos dias 9 e

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
9/6/2012 – SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
10/6/2012 – DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 489/2012

São Luís, 6 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3215/2012,

R E S O L V E

Antecipar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Juíza FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 5/11 a 4/12/2012, a fim de serem usufruídas de 18/7 a 16/8/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 490/2012

São Luís, 6 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 3245/2012,

CONSIDERANDO a designação de audiências durante a Semana Nacional de Execução a serem realizadas no Serviço de Precatórios, no período de 11 a 15/6/2012, bem como o que consta da Portaria nº 12/2010, que nomeou o Excelentíssimo Juiz Maurílio Ricardo Nérís, para exercer as funções do Juízo Auxiliar de Precatórios deste Regional,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 483/2012, de 4/6/2012, que designou o Excelentíssimo Juiz MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 11 a 13/6/2012.

2-Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 11 a 15/6/2012.

3-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 491/2012

São Luís, 6 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3230/2012,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 2 a 31/7/2012, a fim de serem usufruídas de 16/7 a 14/8/2012, bem como marcar 12 (doze) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2011, para serem usufruídas de 2 a 13/7/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA G.P. Nº 492/2012

São Luís, 6 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 6/6/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor ALCEBIADES TAVARES DANTAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 29/5 a 17/6/2012, ficando os 12 (doze) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 493/2012

São Luís, 6 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 3250/2012,

CONSIDERANDO que, no período abaixo designado, o Excelentíssimo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís estará em gozo de férias, e que os Juizes Substitutos lotados na referida VT estarão viajando para participar do 52º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, na cidade de São Paulo/SP,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, para exercer a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Luís no período de 25 a 28/6/2012;

Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 494/2012

São Luís, 6 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 3250/2012,

CONSIDERANDO a vacância do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, para exercer a titularidade da VT de Presidente Dutra, nos períodos de 11 a 15/6/2012 e 18 a 22/6/2012;

Conceder-lhe 9 (nove) diárias em face das designações acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 495/2012

São Luís, 6 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 3251/2012,

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, estará viajando, no período abaixo designado, para participar do 52º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, na cidade de São Paulo/SP,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, para exercer a titularidade da VT de Chapadinha, no período de 25 a 28/6/2012;

2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 496/2012

São Luís, 6 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3333/2012,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, referentes ao 1º período de 2010, marcadas anteriormente para o período de 06/06 a 05/7/2012, para que sejam usufruídas no período de 14/6 a 13/7/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 497/2012

São Luís, 6 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3249/2012,

CONSIDERANDO o disposto no despacho exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, Luiz Cosmo da Silva Júnior (doc. 09), e na Solicitação de Diárias nº 54/2012 da Secretaria da Corregedoria (doc. 10) e;

CONSIDERANDO que a titularidade da VT de Balsas será exercida pelo Excelentíssimo Juiz Fernando Luiz Duarte Barbosa no período de 18 a 22/6/2012,

R E S O L V E

Retificar as Portarias GP nºs 482 e 486/2012, ambas de 4/6/2012, para conceder 3 ½ diárias à Excelentíssima Juíza ELZENIR LAUANE FRANCO a fim exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 14 e 15/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 15/6/2012, tendo em vista que a magistrada se deslocará de ônibus, com saída de São Luís às 19h30min do dia 12/6 e chegada em Balsas às 8h30min do dia 13/6/2012, para presidir audiências na citada VT às 8h00min do dia 14/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 498/2012

São Luís, 6 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3246/2012,

CONSIDERANDO que os Excelentíssimos Senhores(as) Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort, Juizes(as) Titulares da 3ª e 4ª Varas do Trabalho da Capital e 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, nessa ordem, estarão em gozo de férias nos períodos adiante discriminados,

R E S O L V E

1- Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, para exercer a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 4/6/2012 a 6/7/2012;

2- Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto, para exercer a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 11/6/2012 a 10/7/2012;

3- Designar a Excelentíssima Senhora ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, para exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 18/6/2012 a 17/7/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 498-A/2012

São Luís, 11 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-168/2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, §§1º e 6º, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E

Tomar sem efeito a nomeação dos candidatos:

1-NECIMARG FELIX RAMOS, para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 373 de 14/05/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15/05/2012, por desistência expressa;

2-MICHAEL NORONHA SILVA DE MORAES, para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 318 de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 27/04/2012, por perda do prazo legal para a posse;

3-PATRICIA ROSADO TAVARES, para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 375 de 14/05/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15/05/2012, por desistência expressa;

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 499/2012

São Luís, 11 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-168/2008,

R E S O L V E

Nomear PEDRO MARCELO SOUSA BALDEZ, candidato habilitado no concurso público em 137º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 7.819 de 15/09/1989, em decorrência da aposentadoria de Ana Luisa Lopes Soares.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 500/2012

São Luís, 11 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-168/2008,

R E S O L V E

Nomear ANA MARIA CLEMENTINO SOARES SANTOS, candidata habilitada no concurso público em 78º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência da exoneração do cargo anteriormente ocupado por Vivian Maria Ferreira de Brito.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 501/2012 São Luís, 11 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3435/2012,

R E S O L V E

1-Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e no exercício de atividades correicionais deste Regional, para viajar à cidade de Chapadinha, a fim de realizar Correição Ordinária na Vara do Trabalho sediada naquela cidade, no período de 18 a 22/6/2012.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22/6/2012.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 502/2012 São Luís, 11 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3291/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar ALRENISE COSTA RIBEIRO E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161571, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;
 2-Dispensar MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161462, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;
 3-Designar ALRENISE COSTA RIBEIRO E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161571, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;
 4-Designar MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161462, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís;
 5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 503/2012 São Luís, 11 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como o constante no Memo DMP nº 004/2012, tendo em vista o constante no PA-1239/2010,

R E S O L V E

1-Designar os servidores a seguir para comporem a *Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis*, a fim de serem posteriormente alienados:

- Ana Célia Ferreira Mendes, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Coordenação Administrativa, como presidente;
 - Danuzio Ferreira Neto Segundo, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Serviços Gerais;
 - José Vicente Araújo dos Santos, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática.
 2-Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 504/2012 São Luís, 11 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1149/2012 e na Resolução Administrativa nº 83 de 17/05/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 22/05/2012,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por CARLA FERNANDA DORIA DA CUNHA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 24/02/2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 505/2012

São Luís, 11 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1489/2012 e na Resolução Administrativa nº 84 de 17/05/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 22/05/2012,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por TADEU NUNES LAGES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 16/03/2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 506/2012

São Luís, 11 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1849/2012 e na Resolução Administrativa nº 85 de 17/05/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 22/05/2012,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ANDERSON MATOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 28/03/2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 507/2012

São Luís, 11 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 3354/2012,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2011, à servidora JANAÍNA NETTO CURADO.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 508/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

Estabelece procedimentos gerais acerca do acesso de pessoas portando arma de fogo ou objetos perigosos às dependências dos prédios de Varas do Trabalho e sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências.

atribuições legais e regimentais e,
1988;

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas
CONSIDERANDO a autonomia administrativa de que goza o Poder Judiciário, nos termos do artigo 99 da Constituição Federal de



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO a recente edição da Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece, dentre outras disposições, sobre a adoção de medidas preventivas de segurança e do uso de detectores de metais nos prédios do Judiciário;

CONSIDERANDO a existência de postos bancários em algumas unidades prediais e o risco de assaltos;
CONSIDERANDO o crescimento do fluxo de pessoas que diariamente adentram os prédios da Justiça do Trabalho, bem como a necessidade do resguardo da segurança física das pessoas que trabalham e/ou transitam nesses prédios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização de detectores de metal portáteis adquiridos para prevenir o ingresso de pessoas portando armas de fogo nas dependências do Tribunal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, e define crimes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a possibilidade de prisão em flagrante por porte ilegal de arma de fogo e pela posse clandestina de objetos nocivos à vida de pessoas que estejam nas dependências deste Regional, com fulcro no artigo 301, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I DO TRÂNSITO DE PESSOAS PORTANDO ARMA DE FOGO

Art. 1º É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

§ 1º Não se aplica este dispositivo, no que concerne ao porte de arma de fogo, às seguintes pessoas, desde que devidamente identificadas:

I – magistrados;
II – membros do Ministério Público;
III – integrantes das Forças Armadas, agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência, agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, integrantes dos órgãos policiais do Senado e da Câmara, policiais federais, policiais rodoviários federais, policiais ferroviários federais, policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e guardas municipais, devendo ser observado o disposto no § 1º do artigo 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

IV – empregados de empresas de vigilância e transporte de valores, quando em serviço nas dependências deste Regional;
V – servidores do quadro efetivo de Analista Judiciário – área administrativa e Técnico Judiciário – área administrativa, da especialidade segurança, conforme previsto no § 1º do artigo 4º da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, quando autorizado o porte de arma de fogo;

VI – os demais casos amparados pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, quando em serviço.
§ 2º As pessoas mencionadas nos incisos, I, II, III e V do parágrafo anterior, que figurarem como parte ou testemunha em processo constante da pauta, estarão sujeitas ao procedimento de acautelamento previsto no artigo 3º deste Ato, salvo quanto aos membros do Ministério Público, quando atuarem em sua função institucional.

Art. 2º A utilização dos detectores de metal pela segurança institucional do Tribunal, sem prejuízo de eventual revista manual, dar-se-á nas seguintes hipóteses:

I - quando houver fundada suspeita de porte de arma de fogo ou de objeto que possa oferecer risco à segurança, devendo a motivação da adoção do procedimento constar de relatório próprio, para fins de controle pelo Comitê de Segurança;

II - em eventos oficiais internos e externos, tais como: congressos, seminários, concursos públicos e solenidades, a critério da Presidência do Tribunal;

III - no acesso às salas de sessões ou audiências, quando determinado pelo Magistrado responsável pelo ato, devendo a motivação da adoção do procedimento constar de relatório próprio, para fins de controle pelo Comitê de Segurança;

§ 1º Tratando-se de pessoa do sexo feminino, a revista deverá ser realizada por uma Agente de Segurança Judiciária ou vigilante do mesmo sexo.

§ 2º Não estão sujeitas ao procedimento de revista por aparelhos detectores de metal as seguintes pessoas:

I - portadores de necessidades especiais que utilizem equipamentos auxiliares para locomoção;

II - pessoas portadoras de aparelhos marca-passos.

CAPÍTULO II DO ACAUTELAMENTO

Art. 3º Uma vez constatado o porte de arma de fogo nas dependências dos Fóruns, das Varas do Trabalho e do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a segurança institucional procederá ao respectivo acautelamento, que deverá ser realizado em local de acesso restrito, observando-se os seguintes procedimentos:

I – o portador deverá apresentar o documento legal autorizador para o porte de arma de fogo, entregar a arma de fogo à segurança institucional do Tribunal, que deverá preencher formulário específico, no qual deverão constar as seguintes informações: nome do portador; número do documento de identidade, cargo, emprego ou função, local de destino, tipo de armamento, a descrição completa de suas especificações, quantidade de munição, acessórios e o registro do porte de arma de fogo;

II – a arma deverá ser desmuniada e acondicionada, juntamente com seus acessórios, em envelope lacrado, que será mantido em cofre ou armário de aço fechado;

III – por ocasião da devolução da arma de fogo e seus acessórios, o portador deverá recebê-los mediante recibo, a fim de dar baixa no procedimento de acautelamento.

Art. 4º Os objetos que ofereçam risco à segurança, cuja posse não caracterize crime, desde que haja local apropriado à sua guarda, deverão ser entregues à segurança institucional do Tribunal para acautelamento, devendo ser observado, no que couber, o disposto no artigo 3º.

Parágrafo único. Não sendo possível o acautelamento dos objetos, caberá ao possuidor providenciar sua guarda fora das dependências do Tribunal. Caso contrário, a sua entrada, circulação ou permanência no local não serão permitidas.

CAPÍTULO III DA PRISÃO EM FLAGRANTE

Art. 5º Havendo a constatação da ocorrência, nas dependências deste Regional e Varas, de posse irregular, posse ou porte ilegal de arma de fogo, omissão de cautela de arma de fogo, disparo de arma de fogo, comércio ilegal de arma de fogo e tráfico de arma de fogo, previstos na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, ou, ainda, da posse clandestina e ilícita de objeto, a segurança institucional adotará os seguintes procedimentos:

I – deverá prender o infrator, declarar os seus direitos e garantias constitucionais, apreender a arma ou objeto que tiver relação com a prática da infração, e lavrar o Termo de Condução e Apresentação de Pessoas e Coisas, providenciando, de imediato, o encaminhamento à Autoridade Policial competente, apresentando todas as peças e, sempre que possível, indicando as testemunhas do fato, com a devida qualificação;

II – Tratando-se de infrator menor de idade, deverão ser observadas as disposições contidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – quando a infração for cometida por advogado, deverão ser observados os direitos e garantias previstos na Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, através da presença de representante da OAB no ato de lavratura do Termo e a comunicação expressa do fato à seccional da OAB.

Parágrafo único. Deverão ser encaminhados à Comissão de Segurança, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis forenses, cópia do Termo de Condução e Apresentação de Pessoas e Coisas, bem como do Registro de Ocorrência Policial.



TRT 16ª REGIÃO

Art. 6º A prisão deverá ser comunicada, de imediato, à Presidência do Tribunal, ao Juiz Diretor do Foro ou ao Juiz Titular ou Substituto, nas hipóteses de Vara Única do Trabalho, conforme o caso.

Art. 7º Havendo necessidade do comparecimento urgente do infrator a uma audiência, sessão de julgamento ou unidade administrativa do Tribunal, a Segurança Institucional deverá comunicar o fato ao Magistrado ou Chefe da unidade, que poderá autorizar o seu acesso, desde que acompanhado pela Segurança Institucional.

Art. 8º Caberá ao Comitê de Segurança providenciar o treinamento junto à Escola Judicial, orientar os Agentes de Segurança e prestar, sempre que necessário, todo apoio operacional para condução do infrator à Autoridade Policial competente, reunindo todas as peças do Termo de Condução e Apresentação de Pessoas e Coisas, indicando, sempre que possível, as testemunhas do fato, com a devida qualificação.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Quem, de qualquer modo, recusar-se ao cumprimento deste Ato, responsabilizar-se-á pelos prejuízos advindos do não comparecimento às audiências e sessões, bem como da perda de prazos e outros atos judiciais.

Art. 10 Os atos judiciais que demandem o comparecimento das partes às dependências deste Tribunal deverão conter o alerta quanto à vedação do acesso de pessoas portando armas de fogo e objetos que representem ameaça à segurança institucional do Tribunal.

Art. 11 As situações excepcionais serão submetidas à apreciação da Presidência do Tribunal, do Juiz Diretor de Foro e, em caso de Vara Única do Trabalho, do Juiz Titular ou Substituto, conforme o caso.

Art. 12 Este Ato entra em vigor em 90 (noventa) dias a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 509/2012

São Luis, 11 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3464/2012,

R E S O L V E

Conceder 3 1/2 (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de São Paulo/SP, para participar de Reunião Extraordinária de Diretores-Gerais, nos dias 14 e 15/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 e 16/6/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início e término da reunião.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 510/2012

São Luis, 12 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar SILVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816952, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria de Controle Interno, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 511/2012

São Luis, 10 de junho de 2012.

Institui normas complementares para a elaboração do Plano de Obras deste Tribunal.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o disposto na Resolução nº 70, de 24 de setembro de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o planejamento, execução e monitoramento de obras da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

Considerando o disposto na Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a necessidade de regulamentação para a elaboração do plano de obras;

R E S O L V E:

Art. 1º O Tribunal elaborará o Plano de Obras, bianualmente (a cada gestão), a partir do levantamento de suas necessidades e dos seus objetivos estratégicos, orientando-se pelas diretrizes fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



TRT 16ª REGIÃO

Parágrafo único. Nos termos do disposto no inciso I do art. 6º da Lei nº 8.666/93, obra é toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta.

Art. 2º O Plano de Obras, elaborado segundo as diretrizes da Resolução nº 70 de 24 de setembro de 2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, será composto pela relação de obras a serem executadas, em ordem decrescente de prioridade em função das deficiências e/ou carências da infra-estrutura e das políticas estratégicas deste Tribunal.

Art. 3º As obras prioritárias serão indicadas conforme Sistema de Avaliação e Priorização das Obras, nos termos do Anexo I.

Parágrafo único. A avaliação da estrutura física será executada através de inspeção predial, que consista na análise isolada ou combinada das condições técnicas, de uso e de manutenção da edificação, a qual deverá ser realizada por engenheiro, arquiteto ou profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), dentro das respectivas atribuições profissionais.

Art. 4º A Comissão de Avaliação e Planejamento de Obras compete:

I – elaborar o plano de obras;

II – aplicar o Sistema de Avaliação e Priorização das Obras;

III – opinar sobre outros assuntos relativos a construção, reforma e ampliação.

§1º A Comissão de Avaliação e Planejamento de Obras será composta por representantes das seguintes unidades: Presidência, Diretoria Geral, Serviço de Engenharia e Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística.

§2º A quantidade de servidores e a definição dos membros e respectivos substitutos será definido, através de portaria, pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º As obras constantes do Plano de Obras serão priorizadas a partir da obtenção cronológica dos seguintes atributos:

I – Disponibilidade de terreno em condição regular para a execução da obra e do respectivo estudo de viabilidade sob os aspectos legal, técnico, econômico, social e ambiental;

Resolução;

II – Existência do projeto básico elaborado conforme as diretrizes, os referenciais de área e os sistemas de custos estabelecidos nesta

conjuntos:

III – Projetos aprovados pelos órgãos públicos competentes, conforme a legislação vigente.

Art. 6º A Avaliação será apresentada em relatório instruído com planilhas e relatórios sobre a inspeção realizada e distribuída em dois

I - Conjunto 01: critério para avaliação, por pontuação, da estrutura física do imóvel ocupado, levando-se em consideração:

a) a cobertura e os acabamentos (piso, parede, teto, fachada, esquadrias, entre outros);

b) instalações elétricas, de telecomunicações, de dados e congêneres;

c) instalações hidráulicas;

d) segurança (grades, gradil, alarme, prevenção e combate a incêndio e congêneres);

e) condições de ergonomia, higiene e salubridade;

f) potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação);

g) funcionalidade (setorização e articulação dos espaços);

h) acessibilidade, a localização e interligação com os meios de transporte públicos;

i) outros critérios objetivos julgados pertinentes;

j) a solidez das fundações e estruturas de concreto armado e protendido.

II - Conjunto 02: critério para avaliação, por pontuação, da adequação do imóvel à prestação jurisdicional, levando em consideração:

jurisdicional;

a) política estratégica do Tribunal de substituição do uso de imóveis locados por próprios, com ênfase na adequação à prestação

Superior da Justiça do Trabalho;

b) política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física;

c) disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho

e magistrados;

d) movimentação processual ao longo dos anos e a sua projeção para os próximos;

e) demanda da população atendida e o desenvolvimento econômico-social da região;

f) possíveis alterações da estrutura administrativa do Tribunal, como a criação de novas varas ou o aumento do número de servidores

junta-se a respectiva motivação técnica.

g) adoção de novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, entre outros).

§1º A Comissão, em sua análise, poderá, diante do caso concreto, estabelecer outros critérios que considere relevantes para a análise,

nos seguintes termos:

§2º Na ausência de critérios específicos de avaliação, as notas pertinentes ao Conjunto 01 serão atribuídas em uma escala de 0 a 5,

a) 0 - inexistente;

b) 1 - péssimo;

c) 2 - ruim;

d) 3 - regular;

e) 4 - bom;

f) 5 - muito bom.

§3º Na pontuação dos itens do Conjunto 02, se considerará o seguinte:

número de prédios, maior será a pontuação em razão dos custos operacionais e transtornos para os servidores, magistrados e jurisdicionados.

CSJT, atribuindo-se as seguintes notas: 0- não aplicável; 1- área inferior ao do referencial; 5- área compatível com o referencial.

d) Quanto às alíneas "d" e "e" será considerado que quanto maiores a movimentação processual e a demanda da população atendida, maiores serão os danos e o número de pessoas prejudicadas por eventual interrupção da prestação jurisdicional.

políticas internas e/ou implementação de melhores técnicas de avaliação.

e) Quanto às alíneas "f" e "g" serão utilizados os mesmos parâmetros estabelecidos para o Conjunto 1.

§ 4º Os critérios de avaliação estabelecidos poderão ser revisados, conforme mudanças de diretrizes no planejamento estratégico, das

estão condizentes com a estrutura física do local da prestação jurisdicional.

Art. 7º As obras prioritárias serão segregadas, de acordo com o custo total estimado de cada uma, em três grupos:

I – Grupo I – obra de pequeno porte, cujo valor se enquadre no limite estabelecido no art. 23, I, 'a', da Lei nº 8.666/1993;

II – Grupo II – obra de médio porte, cujo valor se enquadre no limite estabelecido no art. 23, I, 'b', da Lei nº 8.666/1993;

III – Grupo III – obra de grande porte, cujo valor se enquadre no limite estabelecido no art. 23, I, 'c', da Lei nº 8.666/1993.

Art. 8º Cada obra deve apresentar um custo estimado a ser elaborado pelo Serviço de Engenharia.

Avaliação e Planejamento de Obras.

Art. 9º Todas as propostas de construção de novas edificações e pedidos de reforma deverão ser submetidos à Comissão de

urgentes, quando da sua demora houver risco de prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, edificações, serviços, equipamentos e outros bens.

determinará a atuação de protocolo administrativo.

Art. 10 Concluído o plano de obras, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Obras o encaminhará à Diretoria Geral que



TRT 16ª REGIÃO

§1º Após autuação, os autos serão encaminhados ao Serviço de Engenharia, Serviço de Assessoramento Jurídico (SAJ) e Secretaria de Controle Interno (SECOI) para análise da conformidade do Plano de Obras apresentado com o disposto na Resolução nº 70 do CSJT;

§2º Concluída a análise estabelecida no parágrafo anterior, os autos serão remetidos à Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística para verificar a adequação do plano de obras ao planejamento estratégico deste Tribunal e à Diretoria de Orçamento e Finanças para inclusão no plano plurianual.

Art. 11 Concluído o procedimento estabelecido no artigo anterior os autos seguirão conclusos a Diretoria Geral para encaminhamento à Presidência a fim de que sejam encaminhados ao Pleno para deliberação e aprovação do Plano de Obras.

Art. 12 O Pleno do Tribunal decidirá sobre a conveniência ou não da execução de cada projeto apresentado, no momento da aprovação do Plano de Obras.

Art. 13 Estão dispensadas de aprovação pelo Pleno:

I – As obras de pequeno porte, classificadas conforme inciso I do art. 7º desta Portaria;

II – destinadas ao atendimento de casos de emergência e que não representem rubrica orçamentária específica;

Parágrafo único. Ao analisar o Plano de Obras, o Serviço de Assessoramento Jurídico e Secretaria de Controle Interno deverão se manifestar quanto ao enquadramento das obras dispensadas de apreciação pelo pleno.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 512/2012

São Luís, 13 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PA nº 60/2011, CONSIDERANDO a Portaria GP nº195/2012 que designa os membros que compõem o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Regional, para exercer a função de Secretário do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

2-Designar a servidora PATRICIA VASCONCELOS DE ALMEIDA, Analista Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, para atuar como auxiliar do Secretário acima designado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 513/2012

São Luís, 14 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA nº 2308/2011,

CONSIDERANDO que a empresa VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, descumpriu a Cláusula Vinte, Parágrafo Segundo, alínea "a", do Contrato TRT 16ª Região nº 33/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e despacho do Sr. Diretor Geral no doc. 30 do PA supracitado;

R E S O L V E

Aplicar à empresa VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 02.629.676/0001-74, com endereço na Travessa Nossa Senhora da Vitória, 23, Outeiro da Cruz, São Luís Ma, a penalidade de advertência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 514/2012

São Luís, 13 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-168/2008,

R E S O L V E

Nomear CLAUDIA LAISE REIS MARTINS, candidata habilitada no concurso público em 79º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/9/1989, em decorrência da aposentadoria de José Filgueiras de Campos Neto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 515/2012

São Luís, 13 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3231/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161671, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, antes destinada a Executante de Mandados;
 2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís;
 3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 516/2012

São Luís, 13 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3490/2012,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se no dia 27/6/2012.
 Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 27/6/2012, tendo em vista a necessidade do magistrado deslocar-se no dia 26/6/2012, vez que a mencionada reunião se iniciará nas primeiras horas da manhã do dia 27/6/2012.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 517/2012

São Luís, 13 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3472/2012,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON DA COSTA E SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 18 a 22/6/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 518/2012

São Luís, 15 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 3442/2012,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 18 a 22/6/2012, tendo em vista o afastamento do Juiz Titular da aludida Vara, que se encontra em disponibilidade remunerada.
 2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 519/2012

São Luís, 15 de junho de 2012.



TRT 16ª REGIÃO

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1685/2012,

RESOLVE

Renovar a disposição da servidora FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, C-15, Matrícula nº 3081648, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo período de um ano, com ônus para esta Corte Trabalhista, com efeitos a contar de 1º de julho de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 520/2012

São Luís, 15 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3183/2012,

RESOLVE

Autorizar a inclusão de HUDSON HAENDEL MOREIRA COSTA e HANNAH MOREIRA COSTA como dependentes da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, designada para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para fins de abatimento no imposto de renda, nos termos do art. 77, §1º, inciso III do Decreto nº 3000/99.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 521/2012

São Luís, 15 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2230/2012,

RESOLVE

Renovar a disposição do servidor JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-15, matrícula 30816860, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo período de um ano, com ônus para esta Corte Trabalhista e efeitos a contar de 31 de maio de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 522/2012

São Luís, 15 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3586/2012,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, para participar de reuniões na Secretaria Executiva e na Coordenadoria de Orçamento e Finanças-CFIN, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a fim de tratar de assuntos administrativos e financeiros de interesse deste Regional, bem como participar de reunião na ENAMAT, no dia 20/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 e 21/6/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início e término das reuniões, considerando que todas serão realizadas no dia 20/6/2012, da seguinte forma: às 9h na Secretaria Executiva do CSJT, às 15h na ENAMAT e às 17h na Coordenadoria de Orçamento e Finanças-CFIN/CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 522-A/2012

São Luís, 15 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 3607/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora MARCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, no dia 15/6/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 6ª Vara do Trabalho de São Luis-MA.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 523/2012

São Luis, junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3618/2012,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luis, para viajar à cidade de Goiânia-GO, a fim de participar do 18º Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, que se realizará no período de 18 a 20/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 21/6/2012, tendo em vista que a magistrada deverá deslocar-se no 17/6/2012, dada a inexistência de voos em horários que viabilizem sua chegada em tempo hábil com o início do Congresso, bem como retornará no dia 21/6/2012, vez que o encerramento está previsto para as 18h30, dificultando sua volta no dia 20/6/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 524/2012

São Luis, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-3243/2012,

RESOLVE

Designar EMERSON JOSÉ SOUSA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161063, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luis, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 525/2012

São Luis, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3625/2012,

RESOLVE

1- Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no período de 19 a 22/6/2012.

2- Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 526/2012

São Luis, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3479/2012,

RESOLVE

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, 28 (vinte e oito) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídas de 30/7 a 26/8/2012, bem como adiar as férias, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 30/7 a 28/8/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 527/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe “B”, Padrão 07 para Classe “B”, Padrão 08, com efeitos a contar de 27 de abril de 2012, ao servidor LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 528/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-3441/2012,

R E S O L V E

Designar LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161459, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA G.P. Nº 529/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3549/2012,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, marcadas anteriormente para 2 a 31/7/2012 (2º período de 2010) e 6/8 a 4/9/2012 (1º período de 2011), a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como conceder 23 (vinte e três) dias de férias remanescentes do 2º período de 2008 para gozo de 1º a 23/8/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 530/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3603/2012,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2012, marcadas anteriormente para 2 a 31/7/2012, a fim de serem usufruídas de 30/7 a 28/8/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 531/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3518/2012,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 18/6/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2010, as quais estão marcadas para 11 a 26/6/2012, ficando os 09 (nove) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA G.P. Nº 532/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3527/2012,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 11 a 15/6/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SERGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2011, marcadas anteriormente para 4/6 a 3/7/2012, ficando os 5 (cinco) dias remanescentes para serem usufruídos de 9 a 13/7/2012, bem, como adiar as férias referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 9/7 a 7/8/2012, a fim de serem usufruídas de 16/7 a 14/8/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA G.P. Nº 533/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3496/2012,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor ALCEBIADES TAVARES DANTAS, Desembargador Federal do Trabalho, 12 (doze) dias de férias, referentes ao 1º período de 2012, para serem usufruídos de 2 a 13/7/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP nº 534/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3475/2012,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 11/6 a 10/7/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 535/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3313/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

- 1-Dispensar ZORAÍMA MENESES BRANDÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161670, da função comissionada FC-01, antes destinada a Executante de Mandados, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro;
- 2-Designar PAULA RAVENALA BRANDÃO MALTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161597, para exercer a função comissionada FC-01, antes destinada a Executante de Mandados, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pinheiro;
- 3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 536/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante na PA-3573/2012,

RESOLVE

- 1-Dispensar JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula 308161692, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras;
- 2-Dispensar KATBE WAQUIM FIGUEIREDO LIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-2ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula n° 308161682, da função comissionada FC-01, antes destinada a Executante de Mandados, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras;
- 3-Designar KATBE WAQUIM FIGUEIREDO LIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-2ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula n° 308161682, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras;
- 4-Designar ZORAÍMA MENESES BRANDÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula n° 308161670, para exercer a função comissionada FC-01, antes destinada a Executante de Mandados, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras;
- 5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 537 /2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução ENAMAT n° 01/2008, que estabelece os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho,

Considerando a Resolução ENAMAT n° 09/2011, que regulamenta a Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho,

RESOLVE

- Tomar sem efeito a Portaria GP n° 410/2012 a partir de 19/6/2012.
- Designar o Excelentíssimo Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 16ª Região, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, durante o Curso de Formação Inicial para Magistrados, durante o período de 19 a 28/6/2012.
- Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP N° 538/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução ENAMAT n° 01/2008, que estabelece os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho,

Considerando a Resolução ENAMAT n° 09/2011, que regulamenta a Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho,

RESOLVE

- Tomar sem efeito a Portaria GP n° 405/2012 a partir de 19/6/2012.



TRT 16ª REGIÃO

Designar a Excelentíssima Senhora LÍDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES, Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, durante o Curso de Formação Inicial para Magistrados, no período de 19 a 28/6/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 539/2012 São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3486/2012,

R E S O L V E

1-Lotar ANA CAROLINA TERÇAS DE ALMEIDA ABDALLA, servidora da Prefeitura Municipal de Icatu, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816173, na Diretoria de Pessoal, com efeitos a contar de 18/6/2012;
2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara Trabalho de São João dos Patos, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 540/2012 São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o encerramento das atividades deste Tribunal às 16h30 do dia 14/6/2012, em virtude da falta de energia elétrica desde às 15h,

R E S O L V E

Prorrogar, no âmbito do prédio-sede deste Regional, os prazos judiciais que se iniciaram ou expiraram no dia 14/6/2012 até o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 541/2012 São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe B, Padrão 10 para Classe C, Padrão 11, com efeitos a contar de 2 de maio de 2012, à servidora CARLA DAMOUS DUAILIBE.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 542/2012 São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-3569/2012,

R E S O L V E

Designar JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161692, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.



TRT 16ª REGIÃO

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 543/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

seguintes servidores:

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 08 para Classe “B”, Padrão 09, aos

SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA
Efeitos: a contar de 21/4/2012
CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE
Efeitos: a contar de 11/5/2012
ADRIANA RAMOS VIANA
Efeitos: a contar de 18/5/2012
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 544/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

seguintes servidores:

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 02 para Classe “A”, Padrão 03, aos

HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO
Efeitos: a contar de 16/3/2012
LUANA MARQUES DE FARIAS
Efeitos: a contar de 7/4/2012
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 545/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

seguintes servidores:

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 01 para Classe “A”, Padrão 02, aos

VERBENA MARIA LEAL BORGES
Efeitos: a contar de 18/5/2012
FRANCISCO ROGER DE OLIVEIRA
Efeitos: a contar de 23/5/2012
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 546/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, Classe “A”, Padrão 02 para Classe “A”, Padrão 03, com efeitos a contar de 20 de maio de 2012, ao servidor RONALD SILVA SERRÃO.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.



TRT 16ª REGIÃO

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 547/2012 São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, com efeitos a contar de 3 de maio de 2012, ao servidor RAUL GOMES DA SILVA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 548/2012 São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, com efeitos a contar de 1º de junho de 2012, a servidora LÍDIA SERPA BARBOSA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 549/2012 São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, com efeitos a contar de 8 de abril de 2012, ao servidor DELANO NUNES ALMEIDA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 550/2012 São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, com efeitos a contar de 17 de maio de 2012, ao servidor LEONEL CARNEIRO PEREIRA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 551/2012 São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos PAs 2694/2012, 3563/2012 e 2272/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Constituir Comissões para a Implantação dos Projetos abaixo relacionados formadas pelos seguintes membros:

- 1- Projeto "EDUCAR PARA A LIBERDADE":
 Patrocinadora do Projeto: Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo;
 Gestor do Projeto: o juiz auxiliar da Presidência, Dr. Manoel Lopes Veloso Sobrinho;
 Equipe do Projeto: o Desembargador James Magno Araújo Farias, Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas, os servidores Clemlido Sousa Pacheco, Márcia Cristina Cardoso de Melo e Júlia de Souza Gomes;
- 2- Projeto "PORTAL SOCIOAMBIENTAL":
 Patrocinadora do Projeto: a Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo;
 Gestora do Projeto: a servidora Anícia de Jesus Ewerton, lotada na SEGEE;
 Equipe do Projeto: os servidores Luiz Antônio Moraes Pires, Cícero Matias Ferreira Nascimento Neto, José de Ribamar Santos Batista, Allan Carlos de Souza Marques e Adrienne Garcia Xerez Silva;
- 3- Projeto "AGENDA SOCIOAMBIENTAL":
 Patrocinadora do Projeto: a Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo;
 Gestora do Projeto: a servidora Anícia de Jesus Ewerton;
 Equipe do Projeto: os servidores Allan Carlos de Souza Marques, Júlia de Souza Gomes Feitosa, Stael Cavalcanti Martins de Araújo, Luiz Antônio Moraes Pires, Sílvia Adriana Lima Serra Pereira, José de Ribamar Santos Batista, Alessandra Vieira César Borges e Adrienne Garcia Xerez Silva.
- Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 552/2012

São Luís, 18 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o inteiro teor do PA-3145/2012 e Resolução nº 110/2012,

RESOLVE

- 1 – Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para igual cargo na Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, com efeitos a contar de 20/06/2012.
 2 – Conceder 10 (dez) dias de trânsito, no período de 20 a 29/06/2012.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 553/2012

São Luís, 19 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3642/2012,

RESOLVE

- Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Titular da Vara do Trabalho de Caxias, em virtude de seu deslocamento, em veículo oficial, da referida sede para o município de Codó, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 9 a 13/7/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.
 Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 13/7/2012.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 554/2012

São Luís, 19 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3598/2012,

RESOLVE

- Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se no dia 27/6/2012, da solenidade de entrega do *Prêmio Excelência* aos TRTs que obtiveram os melhores desempenhos no ano de 2011, a realizar-se no dia 27/6/2012, às 17h, no Tribunal Superior do Trabalho, bem como do 2º Encontro de Estatística e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, no dia 28/6/2012, das 9h às 17h, no auditório da ENAMAT, no TST.
 Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 28/6/2012, considerando que o magistrado deverá se deslocar no dia 26/6/2012, tendo em vista que a reunião do COLEPRECOR se iniciará nas primeiras horas da manhã do dia 27/6/2012.
 Dê-se ciência.



TRT 16ª REGIÃO

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 555/2012 **São Luís, 21 de junho de 2012.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3681/2012,
CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 25 a 29 de junho de 2012.
2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 25 a 29/6/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 556/2012 **São Luís, 21 de junho de 2012.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3675/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, para viajar a esta cidade, a fim de participar dos cursos de Português Jurídico e de Técnicas para Coleta de Prova Oral, que se realizarão nos dias 25, 26 e 27/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/6/2012, tendo em vista que o magistrado deverá deslocar-se nos trechos São João dos Patos-Teresina-São Luís e São Luís-Teresina-São João dos Patos, utilizando transportes terrestre e aéreo, obrigando-o a viajar nos dias anterior e posterior aos compromissos institucionais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 557/2012 **São Luís, 21 de junho de 2012.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memo DMP 10/2012 da Diretoria de Material e Patrimônio, constante do doc. 1 do PA nº 3117/2012,

R E S O L V E

1-Designar os servidores REGIVÂNIA SALES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, lotada na Diretoria de Orçamento e Finanças, LUIS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO, Técnico Judiciário, lotada no Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO dos bens deste Tribunal, referente ao exercício de 2012, de forma a comprovar os respectivos saldos de balanços, assim como conferir "in loco" os itens patrimoniais pertencentes a este Regional, promovendo a atualização dos respectivos Termos de Responsabilidade.

2-Designar o servidor MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança para conduzir e auxiliar a Comissão nos trabalhos que serão realizados nas varas do trabalho do interior.

3-Determinar que a Diretoria de Informática proceda à atualização do Programa de Inventário.

4-Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, compreendido entre os meses de julho a setembro.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 558/2012 **São Luís, 21 de junho de 2012.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-3569/2012,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Retificar a Portaria GP nº 542/2012, de 18/6/2012, que designou FC-02 ao servidor JOSÉ HILMAR ALCANTARA RIBEIRO, somente no que se refere à vinculação da função comissionada FC-02, que passa a ser da Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 559/2012 São Luís, 21 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 9/07/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor AMERICO BEDÊ FREIRE, Desembargador do Trabalho, referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 11/06 a 10/07/2012, ficando os 2 (dois) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 560/2012 São Luís, 21 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3707/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara de Imperatriz, para viajar a esta cidade, a fim de participar dos cursos de Português Jurídico e de Técnicas para Coleta de Prova Oral, que se realizarão nos dias 25, 26 e 27/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/6/2012, tendo em vista que a magistrada deverá deslocar-se nos trechos Imperatriz-São Luís e São Luís-Imperatriz, utilizando transporte aéreo, tornando-se necessário que o deslocamento ocorra em dias anterior e posterior aos compromissos institucionais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 561/2012 São Luís, 21 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 297/2012 e,

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção; CONSIDERANDO, ainda, a existência de claro de lotação na Vara do Trabalho de Caxias,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, LORENNIA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161335, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Caxias/MA, com efeitos a contar de 4/7/2012;

2-Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito no período de 4 a 13/6/2012, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 562/2012 São Luís, 21 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-297/2012 e,

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção;

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Remover, a pedido, JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161050, da Vara do Trabalho de Caxias/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Timon/MA, com efeitos a contar de 4/7/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 563/2012

São Luís, 21 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3685/2012,

R E S O L V E

1-Remover NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161028, da 7ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA;
2- Nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, criado pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 27/06/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 564/2012

São Luís, 21 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3405/2012,

R E S O L V E

Autorizar a inclusão de RAUL MAMEDE MARQUES, GABRIELLA MAMEDE MARQUES e LUANNA MAMEDE MARQUES como dependentes do Excelentíssimo Senhor Marcelo Marques, Juiz do Trabalho Substituto, designado para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para fins de abatimento no imposto de renda, nos termos do art. 77, §1º, inciso III do Decreto nº 3000/99.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 565/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de julho, nos dias: 1º, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e 29, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
1º/7/2012 – DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
7/7/2012 – SÁBADO	José Evandro de Souza
8/7/2012 – DOMINGO	José Evandro de Souza
14/7/2012 – SÁBADO	Gerson de Oliveira Costa Filho
15/7/2012 – DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho
21/7/2012 – SÁBADO	Márcia Andrea Farias da Silva
22/7/2012 – DOMINGO	Márcia Andrea Farias da Silva
28/7/2012 – SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
29/7/2012 – DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência e cumpra-se.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.
 Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 566/2012

São Luis, 22 de junho de 2012.

e regimentais, A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Trabalho de São Luis-MA, com efeitos a contar de 2/7/2012. Lotar a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, na 5ª Vara do

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 567/2012

São Luis, 22 de junho de 2012.

e regimentais, A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

MA, com efeitos a contar de 2/7/2012. Lotar o Excelentíssimo Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na 5ª Vara do Trabalho de São Luis-

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 568/2012

São Luis, 22 de junho de 2012.

e regimentais, A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Chapadinha-MA, com efeitos a contar de 2/7/2012. Lotar o Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na Vara do Trabalho de

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP nº 569/2012

São Luis, 22 de junho de 2012.

e regimentais, A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

de Pinheiro-MA, com efeitos a contar de 2/7/2012. Lotar a Excelentíssima Senhora LIDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, na Vara do Trabalho

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 570/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Lotar a Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, com efeitos a contar de 2/7/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA G.P. Nº 570-A/2012

São Luís, 23 de junho de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, remanescentes do 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 18 a 27/6/2012, ficando os 4 (quatro) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 571/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Lotar a Excelentíssima Senhora AUGUSTA PÖLKING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, com efeitos a contar de 2/7/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 572/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Lotar o Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na Vara do Trabalho de Bacabal-MA, com efeitos a contar de 2/7/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 573/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

com efeitos a contar de 2/7/2012.

Lotar o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA,

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 574/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

do Trabalho de Imperatriz-MA, com efeitos a contar de 2/7/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP nº 575/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Trabalho de Balsas-MA, com efeitos a contar de 2/7/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 576/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

e regimentais, tendo em vista o PA-3762/2012,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Brasília-DF, a fim de participar de reunião dos Diretores Gerais, a realizar-se nos dias 26 e 27/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/6/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início da reunião.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

PORTARIA GP Nº 577/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 2098/2012,

R E S O L V E

Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, em complementação à Portaria GP nº 452, de 28 de maio de 2012, em razão de sua participação no 12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, a realizar-se na cidade de Campinas-SP, nos dias 28 e 29/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 30/6/2012, sendo ½ (meia) diária para o dia 28/6/2012 e 1 ½ (uma e meia) diárias para os dias 29 e 30/6/2012, tendo em vista que o magistrado só retornará no dia 30/6/2012, vez que o horário de encerramento do Congresso está previsto para 17h15, dificultando sua volta no dia 29/6/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 578/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3744/2012,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Estreito, para viajar à cidade de Campinas-SP, a fim de participar do 12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, que se realizará nos dias 28 e 29/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/6/2012, tendo em vista que o magistrado deverá deslocar-se no dia 27/6/2012, em virtude da inexistência de voos em horários que viabilizem sua chegada em tempo hábil com o início do Congresso, bem como retornará no dia 30/6/2012, vez que o horário de encerramento está previsto para 17h15, dificultando sua volta no dia 29/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 579/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3515/2012,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 4/7 a 2/8/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 580/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3664/2012,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 25/06/2012, no turno vespertino, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho desta Capital.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 581/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos PA 359/2012,

R E S O L V E

Constituir Comissão para a Implantação do Projeto "Implantação do PJE" formada pelos seguintes membros:

1- Patrocinadora do Projeto: a Desembargadora Presidente Ilka Esdra Silva Araújo;
 2- Gestor do Projeto: o juiz auxiliar da Presidência, Dr. Manoel Lopes Veloso Sobrinho;
 3- Equipe do Projeto: os chefes das unidades diretamente envolvidas nas ações do projeto (Secretaria Geral da Presidência, Diretoria Geral, Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, Diretoria de Informática, Secretaria Administrativa, Escola Judicial, Diretoria de Pessoal, Serviço de Engenharia, Serviço de Comunicação Social, Cerimonial e Diretoria de Serviços Gerais).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 582/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-168/2008,

R E S O L V E

Nomear PRISCILLA JUNQUEIRA SILVA ANDRESEN STRIN, candidata habilitada no concurso público em 138º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Carla Fernanda Dória da Cunha.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 583/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-168/2008,

R E S O L V E

Nomear AUGUSTO NOBORU NIKAIKO, candidato habilitado no concurso público em 139º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Tadeu Nunes Lages.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 584/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3189/2012 e,

CONSIDERANDO a declaração de suspeição dos Juizes da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para atuar nas Reclamações em que for procurador o advogado Dr. José Alves de Miranda Filho;

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na 4ª Vara, no dia 27/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 585/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3699/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara de Imperatriz, para viajar a esta cidade, a fim de participar dos cursos de Português Jurídico e de Técnicas para Coleta de Prova Oral, que se realizarão nos dias 25, 26 e 27/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/6/2012, tendo em vista que a magistrada deverá deslocar-se nos trechos Imperatriz-São Luís e São Luís-Imperatriz, utilizando transporte aéreo, tornando-se necessário que o deslocamento ocorra em dias anterior e posterior aos compromissos institucionais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 586/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-168/2008,

R E S O L V E

Nomear CARLA CARITA ALVES PAIVA, candidata habilitada no concurso público em 140º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Anderson Matos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 587/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1395/2012 e na Resolução Administrativa nº 102, de 14/06/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 19/06/2012,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por SAMIR MACEDO DE ALMEIDA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 12/03/2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 588/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2325/2012 e na Resolução Administrativa nº 103, de 14/06/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 19/06/2012,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por SANDRO VIEIRA FEITOZA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 27/04/2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 589/2012

São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1452/2012,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora CAMILA MEIRA VIEIRA DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com o servidor ERICK GUSTAVO DE OLIVEIRA SALES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os artigos 3º, inciso II, 9º e 10, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar a partir de 2/07/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 590/2012

São Luís, 25 de junho de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 3790 /2012,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

RESOLVE

1- Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, especialmente para fins de apreciação de medidas de caráter urgente, sem prejuízo da sua designação para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 25 a 29 de junho de 2012,

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 591/2012

São Luís, 25 de junho de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3774/2012,

Considerando a ausência do Diretor-Geral deste Tribunal, no período de 25 a 27/6/2012, em razão de viagem institucional, conforme Protocolo 3762/2012, bem como de sua substituta legal, por motivo de férias,

RESOLVE

Designar FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Diretora de Orçamento e Finanças, para substituir JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, no período de 25 a 27/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 592/2012

São Luís, 25 de junho de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 423/2012 – Vara do Trabalho de Balsas, bem como o PA-3488/2012 e,

CONSIDERANDO que Raul Gomes da Silva, Analista Judiciário - Área Judiciária - Executante de Mandados da Vara do Trabalho de Balsas está de férias no período de 18/06 a 07/07/2012;

CONSIDERANDO que existem 122 mandados judiciais a serem cumpridos, além de 286 pendentes de expedição, totalizando 408 mandados judiciais para cumprimento;

CONSIDERANDO que o servidor JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO está designado para exercer a função de Oficial de Justiça Ad Hoc, por prazo indeterminado, conforme Portaria GABJ nº 004/2008, de 24/07/2008, da Vara do Trabalho de Balsas;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 99/2012 do CSJT;

RESOLVE

Designar JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora cedido para este Tribunal, matrícula 30816926, para desempenhar a função de Oficial de Justiça Ad Hoc na Vara do Trabalho de Balsas/MA, sem prejuízo de suas atividades funcionais, com efeitos a contar de 18/6/2012 a 07/7/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 593/2012

São Luís, 26 de junho de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista no PA-3189/2012,

RESOLVE

1-Tomar sem efeito a Portaria GP nº 584/2012, de 22/6/2012, que designou a Juíza GABRIELLE AMADO BOUMANN, para auxiliar na 4ª Vara, no dia 27/6/2012.

2-Designar o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na 4ª Vara, no dia 27/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 594/2012

São Luís, 26 de junho de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3819/2012,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Titular da Vara do Trabalho de Caxias, para viajar à cidade de Campinas-SP, a fim de participar do 12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, que se realizará nos dias 28 e 29/6/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/6/2012, tendo em vista que a magistrada deverá deslocar-se no dia 27/6/2012, em virtude da inexistência de voos em horários que viabilizem sua chegada em tempo hábil com o início do Congresso, bem como retornará no dia 30/6/2012, vez que o horário de encerramento está previsto para 17h15, dificultando sua volta no dia 29/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA G.P. Nº 595/2012

São Luís, 26 de junho de 2012.

O DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3798/2012,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, para fins de publicação de sentença, nos dias 27 e 28/6/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2010, anteriormente marcadas para 14/6 a 13/7/2012, ficando os 2 (dois) dias para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 596/2012

São Luís, 26 de junho de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 184/2012-GP, em que o Procurador-Geral do Município de São Luís comunica a deflagração de movimento paredista dos Procuradores Municipais, requerendo o sobrestamento dos feitos em que o Município de São Luís figure como autor ou réu até o fim da referida greve;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse público, diante da real possibilidade de que a paralisação resulte em prejuízos à defesa do Município de São Luís perante esta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO caracterizado o motivo de força maior previsto no art. 265, inciso V, do Código de Processo Civil,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a suspensão dos prazos judiciais e o sobrestamento dos feitos em que o Município de São Luís figure como autor ou réu até o término do movimento paredista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia até o fim do movimento paredista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 597/2012

São Luís, 26 de junho de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 3145/2012, na Resolução nº 110/2012, publicada no D.J.E. de 14/6/2012 e Portaria G.P. nº 552/2012, publicado no D.J.E. de 18/6/2012,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, criado pela Lei nº 12.426, de 17/6/2011, ocupado pela Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARAES GONÇALVES, tendo em vista sua remoção, a pedido, para a Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, a partir de 20 de junho de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 598/2012

São Luis, 27 de junho de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3811/2012,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Estreito/MA, a fim de presidir a Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Estreito/MA, no período de 2 a 6/7/2012, nos termos do Edital nº 10/2012. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima designadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA GP Nº 498-A/2012

São Luis, 11 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-168/2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, §§1º e 6º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

Tomar sem efeito a nomeação dos candidatos:

1-NECIMARG FELIX RAMOS, para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 373 de 14/05/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15/05/2012, por desistência expressa;

2-MICHAEL NORONHA SILVA DE MORAES, para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 318 de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 27/04/2012, por perda do prazo legal para a posse;

3-PATRICIA ROSADO TAVARES, para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 375 de 14/05/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15/05/2012, por desistência expressa;

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 599/2012

São Luis, 28 de junho de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3663/2012 e,

CONSIDERANDO que o servidor Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, estará de férias no período de 02 a 11/07/2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 589, datado de 15/06/2012, da referida Vara do Trabalho, que indica o servidor Geosvaldo Ferreira da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado naquela Unidade, para atuar como oficial de justiça *ad hoc*, em todas as ausências e impedimentos legais do servidor Elimar de Aguiar Franco, Executante de Mandados da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 99 do CSJT;

RESOLVE

1-Designar GEOSVALDO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula 308161697, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para desempenhar a função de Oficial de Justiça *Ad Hoc* na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, com efeitos a contar de 02/07/2012 a 11/07/2012;

2-Designá-lo, ainda, para desempenhar a função de Oficial de Justiça *Ad Hoc* na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, em todas as ausências e impedimentos legais do servidor Elimar de Aguiar Franco, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 600/2012

São Luis, 28 de junho de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3754/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Prorrogar, até o dia 31/8/2012, os efeitos da Portaria GP nº 473/2012, de 31/5/2012, que designou a servidora CAMILA PAIVA FONTENELLE, para desempenhar a função de Oficial de Justiça *Ad Hoc* na Vara do Trabalho de Chapadinha, sem prejuízo de suas atividades funcionais a contar de 1º/7/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GP Nº 601/2012

São Luís, 28 de junho de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o art. 1º, alínea 4ª, do ATO GP nº 241/2010, de 17/12/2010, bem como o ATO GP nº 169/2011, de 13/9/2011,

RESOLVE

Incluir na Escala dos Desembargadores de Plantão, fixada por intermédio da Portaria GP nº 467/2012, de 31/5/2012, o dia 29/6/2012, conforme abaixo discriminado:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
29/6/2012 – SEXTA-FEIRA	Luiz Cosmo da Silva Júnior

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.
Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 366, DE 1 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, conforme Protocolo nº 3316/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, FC-03, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula nº 308161443, para viajar à cidade de Caxias/MA, em transporte aéreo até a cidade de Teresina/PI, e via terrestre de Teresina até Caxias, a fim de realizar vistoria/medição da construção da sede definitiva da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos dias 5/6 e 6/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 367, DE 01 de junho DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 01/06/2012, conforme Protocolo nº 3317/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. ALBINO SOARES MELÔNIO, Agente de Segurança, Matrícula nº 30816609, lotado no Setor de Transportes, para conduzir o veículo L-200 de placa HOB-5692, à disposição da Vara Trabalhista de Santa Inês, no dia 01 de junho do ano em curso, a fim de devolver o veículo foi submetido à manutenção preventiva em São Luis.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente ao período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 368, DE 1 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer do SAJ nº 26/2012, doc. nº 007 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, conforme Protocolo nº 2443/12,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ALMIR SANTANA SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161557, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Jenipapo dos Vieiras, Itaipava do Grajaú, Formosa da Serra Negra e Grajaú/MA, no período de 16/4 a 18/4/2012, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que a Certidão de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 369, DE 04 DE JUNHO DE 2012

regulamentares e,
lançamentos contábeis, registrados no SIAFI;
Protocolo nº 1865/2012,

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando a necessidade de se efetuar a conferência diária entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis, registrados no SIAFI;
Considerando a determinação contida no item 1, subitem 3.1.4, do Acórdão referente ao processo nº CSJT-A-741-98.2012.5.90.0000,

RESOLVE

1 - Designar a servidora **ANA CÉLIA FERREIRA MENDES**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816427, e em suas ausências e impedimentos legais, a servidora, **ELAINE MORAES PACHECO ROSA**, Técnico Judiciário, Matrícula 30816117, ambas lotadas na Secretaria de Coordenação Administrativa, para efetuar os registros de conformidade diária no SIAFI, ficando responsável pela verificação da documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis realizados no TRT da 16ª Região.

2 - Os registros devem ser feitos no primeiro dia útil seguinte ao da emissão dos documentos no SIAFI.

3 - Revogar a Portaria DG nº 522/2007.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 370, DE 5 de junho DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, conforme Protocolo nº 3116/2012,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de São Mateus, Coroatá e Alto Alegre/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 22 e 23/5/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 371 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16 de 17 de janeiro de 2012, bem como as informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, no doc. 15, do Protocolo/SUAPE nº 1538/2012,

RESOLVE:

leia-se: 12.03 e 15.03.2012.

Retificar a Portaria D.G. nº 239, datada de 24/04/2012, no que se refere ao período da substituição, onde se lê: 12.03 a 15.03.2012,

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA DG Nº 372, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3321/12,

RESOLVE

1 - Designar a servidora **INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816178, para substituir a Chefe do Setor de Protocolo, Informação e Expedição de Correspondência, no período de 16/07 a 18/07/2012, por motivo de férias da titular, e do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 16/07/2012.
Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº373, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 6/6/2012,

RESOLVE

Conceder 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir o Pálio Weekend, de placa NHC-1627, para acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Érico Renato Serra Cordeiro, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, à cidade de Matinha/MA, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 11/6 a 15/6 e 18/6 a 22/6/2012, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Ressalto que, somente no período de **11/6 a 15/6/12 e 18/6 a 22/6/12**, o servidor estará acompanhando e auxiliando o referido Juiz, conforme Portaria G.P. Nº 390/2012

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11/6 a 22/6/2012, tendo em vista a permanência do servidor na cidade de Pinheiro/MA durante o final de semana (16/6 e 17/6/2012), em razão do início dos trabalhos ocorrer às 8:00 horas do dia 18/6/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 374, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado nos doc. nºs 03/04, do Protocolo nº 3332/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 1/6/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Coroatá e Alto Alegre/MA, em veículo do Tribunal, no período de 31/5 a 1/6/2012.



TRT 16ª REGIÃO

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G Nº 375, DE 6 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no despacho da Secretária de Coordenação Administrativa, doc. 005, do Protocolo nº 1943/2012,.

RESOLVE

Designar servidores e terceirizados, abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso, no período de **7/6 a 10/6/2012**:

SETOR/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria de Informática	Ary Arruda Gomes de Sá Filho	8433-2152
Diretoria de Serviços Gerais	Sérgio Raimundo Brito Pinho	8801-0266 3236-5267
Diretoria Geral	Júlio César Guimarães	8864-1085
Secretaria de Coordenação Administrativa	Ana Célia Ferreira	8438-8180
Serviço de Engenharia	Jacer de Abreu Ribeiro Neto	8426-3673
Sector de Portaria e Segurança	Luis Gonzaga de Sousa	9991-4210 3246-1437
Manutenção de Ar Condicionado	José de Ribamar Nunes Couto Filho Humberto Barros Lopes	9972-7752 8736-5862
Manutenção dos Elevadores	José de Ribamar Nunes Couto Filho Thyssenkrupp	99727752 3227-6995 3268-1198
Manutenção da Rede Hidráulica	José de Jesus Pereira Abreu	8843-6820
Manutenção da Rede Elétrica	José Expedito Assunção Belfort	8812-2962

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 376, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da DINFO, datado de 6/6/2012 e Protocolo nº 3491/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **DANILO LAUANDE FRANCO**, servidor removido para este TRT, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula Nº 308161577, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar de treinamento custeado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT, visando a capacitação de servidores dos órgãos da Justiça do Trabalho na solução de segurança da informação IPS, a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no período de 13/6 a 15/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12/6 a 16/6/2012, face à indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 378, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 02, do Protocolo Administrativo nº 3492/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO**, Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, CJ-03, Matrícula 30816950, para viajar à cidade de São Paulo/SP, a fim de acompanhar o Diretor Geral deste Tribunal na Reunião Extraordinária de Diretores Gerais, a realizar-se nos dias 14/6 e 15/6/2012, conforme Portaria GP 509/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13/6 a 16/6/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº379, 13 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 11/6/2012 e Protocolo nº 3506/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **PATRICIA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-02, Matrícula Nº 308161695, lotada no Gabinete da Vice-Presidente, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18/6 a 22/6/2012, conforme Portaria G.P. Nº 501/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº380, 13 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 11/6/2012 e Protocolo nº 3507/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-05, Matrícula Nº 308161455, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18/6 a 22/6/2012, conforme Portaria G.P. Nº 501/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº381, 13 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 11/6/2012 e Protocolo nº 3508/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-01, Matrícula Nº 308161459, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18/6 a 22/6/2012, conforme Portaria G.P. Nº 501/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº382, 13 DE JUNHO DE 2012.



TRT 16ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 11/6/2012 e Protocolo nº 3510/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA FILHO**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18/6 a 22/6/2012, conforme Portaria G.P. Nº 501/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 383, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, datado de 11/6/12 e Protocolo nº 3509/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIS LOPES TEIXEIRA**, servidor Requisitado da União, FC-02, Matrícula Nº 30816197, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Junior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, à cidade de Chapadinha/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18/6 a 22/6 do corrente ano, conforme Portaria GP Nº 501/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 384, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16 de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3258/2012,

RESOLVE:

- 1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 455/2011, de 19 de agosto de 2011, que designou ANA LÚCIA ROCHA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula 30816366, para substituir o Chefe do Setor de Estatística em suas ausências e impedimentos legais.
 - 2- Designar **ADRIENNE GARCIA XERES SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161489, para substituir o Chefe do Setor de Estatística, em suas ausências e impedimentos legais.
 - 3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 30 de maio de 2012.
- Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 385, DE 13 DE junho DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº 03/04, Protocolo nº 3339/12 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 1/6/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ALMIR SANTANA SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161557, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Município de Grajaú/MA, no período de 23/5 a 24/5/2012, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



TRT 16ª REGIÃO

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G.Nº386, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo/SUAPE nº 3505/2012,

RESOLVE

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 604/2005, de 30 de setembro de 2005, que designou DENISE MOREIRA REIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 30816448, para substituir o Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **PAULINA BACELAR MORAES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816740, para substituir o Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 11 de junho de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 387, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da DINFO, datado de 6/6/2012 e Protocolo nº 3576/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS**, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula Nº 308161312, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar de treinamento custeado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT, visando a capacitação de servidores dos órgãos da Justiça do Trabalho na solução de segurança da informação IPS, a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no período de 20/6 a 22/6/2012, conforme informação constante no doc. 02, do Protocolo 3576/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19/6 a 23/6/2012, face à indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 388, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da DINFO, datado de 6/6/2012 e Protocolo nº 3577/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **STANLEY ARAUJO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula Nº 308161618, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar de treinamento custeado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT, visando a capacitação de servidores dos órgãos da Justiça do Trabalho na solução de segurança da informação IPS, a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, no período de 20/6 a 22/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19/6 a 23/6/2012, face à indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 389, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante Protocolo nº 3579/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **LUIZ ANTONIO MORAES Pires**, Analista Judiciário, lotado no CEMOC, Matrícula 30816642, para viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, em transporte aéreo, a fim de participar das palestras "Fórum Governamental de Responsabilidade Social e a Sustentabilidade na Administração Pública", "Apresentação do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho" e "Programa Trabalho Seguro", a realizar-se no período de 15/6 a 18/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 14 a 19/6/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informação constante na solicitação de diária, doc. 01, do Protocolo 3579/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 390, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante Protocolo nº 3580/2012,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias à Sra. **ANICIA DE JESUS EWERTON**, Analista Judiciário, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, Matrícula 30816408, para viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, em transporte aéreo, a fim de participar das palestras "Fórum Governamental de Responsabilidade Social e a Sustentabilidade na Administração Pública", "Apresentação do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho" e "Programa Trabalho Seguro", a realizar-se no período de 15/6 a 18/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 14 a 19/6/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informação constante na solicitação de diária, doc. 01, do Protocolo 3580/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 391, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da DINFO, datado de 13/6/2012 e Protocolo nº 3581/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SA FILHO**, Diretor de Informática, Matrícula Nº 30816534, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar vistoria, em conjunto, com servidor do Serviço de Engenharia e da DSG, no novo prédio da Vara do Trabalho daquela cidade para Recebimento Provisório dos serviços de construção do referido prédio, no período de 14/6 a 15/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 392, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, e o documento 01 do Protocolo nº 3565/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Agente de Segurança, lotado no Setor de Transportes, Matrícula Nº 3081650, para viajar às cidades de Pedreiras e São João dos Patos/MA, em veículo deste Tribunal - viatura L-200 de placa NHL-9597 -, a fim de transportar material de Informática para as Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 18 a 21/06/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 393, DE 14 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no ATO G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, conforme Protocolo nº 3574/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO LORENZON**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Arquitetura, FC-03, Matrícula 308161579, lotado no Serviço de Engenharia, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, no período de 14/6 a 15/6/2012, a fim de efetuar o recebimento provisório dos serviços de construção da Vara do Trabalho de Barreirinhas.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 394, DE 14 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no ATO G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Serviços Gerais, conforme Protocolo nº 3575/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Matrícula 30816446, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, no período de 14/6 a 15/6/2012, a fim de efetuar o recebimento provisório das novas instalações da Vara do Trabalho de Barreirinhas.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 395, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, e o Protocolo nº 3572/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **Oscar Marcelo Silveira de Silveira**, Agente da Polícia Federal, lotado na Unidade de Inteligência Policial em Rio Grande/RS, para viajar à cidade de São Luís/MA, em transporte aéreo, a fim de ministrar o curso "Técnica para a Coleta de Prova Oral" a magistrados, no dia 27/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/6 a 29/6/2012, vez que não há voo direto da origem – Rio Grande, Interior do estado do Rio Grande do Sul – ao destino final – São Luís-, ocorrendo a mesma restrição no retorno pós palestra. Devendo, assim, ser feita uma combinação de horários de voos, via Porto Alegre/RS, conforme o disposto nos docs. 02/03

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 396, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria Geral, conforme Protocolo nº 3621/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de conduzir viatura deste Tribunal, acompanhando os servidores Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Diretor de Informática, Carlos Alberto Lorezon, Analista Judiciário – Especialidade Arquitetura, e José Ribamar Vieira Júnior, Técnico Judiciário – Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, para efetuar o recebimento provisório dos serviços de construção da Vara do Trabalho de Barreirinhas, nos dias 14 e 15/06/2012, conforme Portarias DG nºs 391/2012, 393/2012 e 394/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Portaria D.G. nº 397, de 15 de junho de 2012



TRT 16ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, e parecer do SAJ, doc. nº 003, conforme Protocolo nº 3151/2012,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA**, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula 308161683, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA, em veículo do Tribunal, no dia 25/5/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar nº 07/2009, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter à Diretoria de Folha de Pagamento a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 398, DE 15 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 3587/2012,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDERO**, Diretora de Orçamento e Finanças, CJ-02, Matrícula 30816530, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar o Diretor Geral nas reuniões a serem realizadas na Secretaria Executiva e na Coordenadoria de Orçamento e Finanças-CFIN, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a fim de tratar de assuntos administrativos e financeiros de interesse deste Regional, bem como participar de reunião na ENAMAT, no dia 20/6/2012, conforme Portaria GP 522/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 e 21/6/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início e término das reuniões, considerando que todas serão realizadas no dia 20/6/2012, da seguinte forma: às 9h na Secretaria Executiva do CSJT, às 15h na ENAMAT e às 17h na Coordenadoria de Orçamento e Finanças-CFIN/CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº399, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 2867/2012,

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria D.G. Nº 305, datada de 17/5/2012, que concedeu 3½ (três e meia) diárias a servidora **MARCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO**, Analista Judiciário, lotada no Gabinete da Presidência, Matrícula nº308161055, para viajar a cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de acompanhar a Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Regional, Ilka Esdra Silva Araújo, prestando-lhe assistência direta e dedicação em tempo integral, na 3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se no período de 23 a 24/05/2012, conforme Portaria GVP 25/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 401, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01 do Protocolo nº 3597/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar**, Analista Judiciário, Matrícula Nº 308161443, lotado no Serviço de Engenharia, para viajar às cidades de Balsas e Barra do Corda, em veículo do Tribunal, no período de 19/06/2012 a 22/06/2012, a fim de realizar as medições dos serviços de manutenção predial nas respectivas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 402, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 19/6/2012 e Protocolo nº3654/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar as cidades de Presidente Dutra e Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar vistoria para recebimento provisório da VT de Presidente Dutra, bem como efetuar levantamento do terreno para construção da VT de Barra do Corda/MA, no período de 19/6 a 22/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 403, DE 19 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 3497/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **Edvânia Kátia Sousa Silva**, Chefe do Serviço de Comunicação Social, FC-05, Matrícula nº 30816511, a fim de viajar, via transporte aéreo, à cidade de Fortaleza-CE, para participar do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - CONBRASCOM, no período de 27/6 a 29/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26/6 a 30/6/2012, justificando-se o deslocamento um dia antes e o retorno um dia depois, em face do horário de início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 404, DE 19 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 3498/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **Maria Suely Cavalcante Pinto**, Técnico Judiciário, FC-02, lotada no Serviço de Comunicação Social, Matrícula nº 30816618, a fim de viajar à cidade de Fortaleza-CE, via transporte aéreo, para participar do Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - CONBRASCOM, no período de 27/6 a 29/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26/6 a 30/6/2012, justificando-se o deslocamento um dia antes e o retorno um dia depois, em face do horário de início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 405, DE 19 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 3657/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária a Sra. **CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816318, lotada na Vice-Presidência, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar de reunião técnica com os Comitês Regionais do Sistema e-gestão, a realizar-se no dia 27 de junho de 2012, das 9 às 17 horas, na sede do TST, para discutir questões relacionadas à implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão de 1º grau.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 27/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



TRT 16ª REGIÃO

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 406, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no despacho inserto no doc. 03, do Protocolo nº 3623/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula Nº 308161099, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar de Reunião Técnica referente à implantação do Sistema de e-Gestão do 1º grau, na cidade de Brasília/DF, no dia 27/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 26/6 a 27/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 407, DE 19 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 3656/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária a Sra. **OLIVIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar de reunião técnica com os Comitês Regionais do Sistema e-gestão, a realizar-se no dia 27 de junho de 2012, das 9 às 17 horas, na sede do TST, para discutir questões relacionadas à implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão de 1º grau.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 27/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 408, DE 19 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Ofício Circular nº 04/2012 – CSJT.GP.SG.CGEST, conforme Protocolo nº 3684/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado – Estatística, Matrícula nº 308161578, lotado na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar da solenidade de entrega do Prêmio Excelência aos TRTs que obtiveram os melhores desempenhos no ano de 2011, a realizar-se no dia 27/6/2012, às 17h, no Tribunal Superior do Trabalho, bem como do 2º Encontro de Estatística e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, no dia 28/6/2012, das 9h às 17h, no auditório da ENAMAT, no TST.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 409, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01 do Protocolo nº 3689/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária à Sra. **Stael Cavalcanti Martins de Araújo**, Secretária de Gestão Estratégica e Estatística, CJ-03, Matrícula Nº 3081611, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, para viajar à cidade de Brasília-DF, em transporte aéreo, no período de 27/06/2012 a 28/06/2012, a fim de participar da solenidade de entrega do Prêmio Excelência aos TRTs que obtiveram os melhores desempenhos no ano de 2011, a realizar-se no dia 27/6/2012, às 17h, no Tribunal Superior do Trabalho, bem como do 2º Encontro de Estatística e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, no dia 28/6/2012, das 9h às 17h, no auditório da ENAMAT, no TST.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 410, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº 03/04, Protocolo nº 3613/12 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, datado de 12/6/2012,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ELIMAR DE AGUIAR FRANCO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no Município de Barra do Corda/MA, no dia 12/6/2012, em veículo do Tribunal. Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, o Diretor de Secretária fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 411, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Assessoramento Jurídico, datado de 21/6/2012 e Protocolo nº 3719/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **LIDIA MARIA SOUZA DE LIMA**, Chefe do SAJ, FC-05, matrícula Nº 3081686, para viajar a cidade de São Paulo/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do "52º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho", a realizar-se no período de 25/6 a 27/6/2012. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/6 a 28/6/2012, face à indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 412, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Assessoramento Jurídico, datado de 21/6/2012 e Protocolo nº 3718/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **KAREN TAVARES LIMA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, lotada no SAJ, matrícula Nº 308161333, para viajar a cidade de São Paulo/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do "52º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho", a realizar-se no período de 25/6 a 27/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/6 a 28/6/2012, face à indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início e término do evento.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 413, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 3717/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

1 - Designar a servidora **Maria do Carmo da Silva Matos**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816586, para substituir a Assessora da Diretoria Geral, nos dias 15/6, 20/6 e 21/6/12, por motivo de licença médica da titular, e exercício em outra função da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 15/6/12.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 414, DE 21 DE JUNHO DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 3721/2012,

RESOLVE

Conceder 3/2 (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ HILMAR ALCANTARA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, Matrícula nº 308161692, para viajar à cidade de São Luis-MA, a fim de participar de treinamento, no Setor de Cálculos deste Regional, no período 25 a 28 de junho de 2012, conforme determinação no doc. 02 do citado protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 415, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 016, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado nos doc. nºs 07/08, do Protocolo nº 3147/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 24/5/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO NAZARETH BOURA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161684, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Turiânia, Cândido Mendes, Godofredo Viana, Maracaçumé, Governador Nunes Freire e Carutapera/MA, em veículo do Tribunal, no período de 23/5 a 24/5/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, artigo 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 416, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, datado de 22/6/2012 e Protocolo nº 3758/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **DANIELLE RODRIGUES AVELINO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, matrícula Nº 308161051, para viajar a cidade de São Paulo/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do "52º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho", a realizar-se no período de 25/6 a 27/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/6 a 28/6/2012, face à indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 417, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 01 do Protocolo nº 3770/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **Fernanda Mesquita da Silva**, Analista Judiciário, lotada na Presidência, matrícula N° 308161434, para viajar a cidade de São Paulo/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do "52º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho", a realizar-se no período de 25/6 a 27/6/2012. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/6 a 28/6/2012, face à indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. N° 418, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 01 do Protocolo n° 3766/2012,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **Henrique José Couto Neto**, Agente de Segurança, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, matrícula N° 3081635, para conduzir o veículo Caminhão de placa NHL- 9597, até a cidade de Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas/MA, a fim de fazer entrega de extintores de Incêndio recarregados, proceder a sinalização dos locais dos extintores e Fiscalização de hidrantes, no período de 25/06 a 30/06/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. N° 419, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, datado de 22/06/2012 e Protocolo n° 3767/12,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula N° 30816609, FC-02, conduzir a viatura L-200 de Placa NHL-7792, no dia 25/06/2012, da cidade de Pedreiras/MA para realização de revisão em São Luís/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente ao período acima mencionado
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. N° 420, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria Geral, conforme Protocolo n° 3773/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula n° 30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de conduzir viatura deste Tribunal acompanhando os engenheiros Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, para realizar medições dos serviços de manutenção predial nas VT's de Barra do Corda e Balsas, e Jacer de Abreu Ribeiro Neto, para efetuar recebimento provisório da VT de Presidente Dutra e levantamento de terreno para construção do prédio-sede da VT de Barra do Corda, bem como transportar equipamentos de informática para as VT's de Pedreiras e São João dos Patos, no período de 19 a 22/06/2012, conforme Portarias DG n°s 401/2012 e 402/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Flávia Regina Rego Cordeiro

PORTARIA D.G. N° 421, DE 22 DE JUNHO DE 2012.



TRT 16ª REGIÃO

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 02 do Protocolo nº 3775/2012,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **LUIS MOURA SILVA FILHO**, Agente de Segurança, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, matrícula Nº 30816432, para acompanhar o servidor Henrique José Couto (Portaria DG Nº 418/2012), que irá conduzir o veículo Caminhão de placa NHL- 9597, até as cidades de Pinheiro, Bacabal, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas/MA, a fim de fazer entrega de extintores de Incêndio recarregados, proceder a sinalização dos locais dos extintores e Fiscalização de hidrantes, no período de 25/06 a 30/06/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 422, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 01 do Protocolo nº 3779/2012,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **Henrique José Couto Neto**, Agente de Segurança, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, matrícula Nº 3081635, para conduzir o veículo L-200 de placa NHL- 9597, até as cidades de Pedreiras, B. Corda, Pres. Dutra, S. J. Patos, Timom, Caxias, Chapadinha e Barreirinhas/MA, a fim de fazer entrega de extintores de Incêndio recarregados, proceder a sinalização dos locais dos extintores e Fiscalização de hidrantes, no período de 02/07 a 07/07/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO

PORTARIA DG Nº 423, DE 24 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3745/12,

RESOLVE

1 - Designar a servidora **ADRIENNE GARCIA XERES SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161489, para substituir a Secretária de Gestão Estratégica, nos dias 27/06 e 28/06/12, por motivo de viagem a serviço da titular, e do substituto legal.
2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 27/06/2012.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 01 do Protocolo nº 3764/2012,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **LUIS MOURA SILVA FILHO**, Agente de Segurança, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, matrícula Nº 30816432, para acompanhar o servidor Henrique José Couto (Portaria DG Nº 422/2012), que irá conduzir o veículo L-200 de placa NHL- 9597, até as cidades de Pedreiras, B. Corda, Pres. Dutra, S. J. Patos, Timom, Caxias, Chapadinha e Barreirinhas/MA, a fim de fazer entrega de extintores de Incêndio recarregados, proceder a sinalização dos locais dos extintores e Fiscalização de hidrantes, no período de 25/06 a 30/06/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 425, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Estreito/MA, datado de 22/6/2012 e Protocolo nº 3784/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **LUIZ PEREIRA SALES**, Diretor de Secretaria, matrícula Nº 30816689, para viajar a cidade de Campinas/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do "12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho", a realizar-se no período de 28/6 a 29/6/2012.
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/6 a 30/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO

PORTARIA DG Nº 426, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 3745/12,

RESOLVE

1 - Designar a servidora **ALINE CRISTINA SALES LOBATO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente do TRT da 8ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula 308161541, para substituir o Chefe do Setor de Estatística nos dias 27/06 e 28/06/12, por motivo de viagem a serviço do titular, e substituição em outra função da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 27/06/2012.
Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 427, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 22/6/2012 e Protocolo nº 3781/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **STEFÂNIA AMORM SILVEIRA**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula Nº 30816802, para viajar a cidade de Campinas/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do "12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho", a realizar-se no período de 28/6 a 29/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/6 a 30/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 428, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 22/6/2012 e Protocolo nº 3789/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **CLAUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário – Área Judiciário, FC-03, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, matrícula Nº 30816709, para viajar a cidade de Campinas/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do "12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho", a realizar-se no período de 28/6 a 29/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/6 a 30/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 429, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, datado de 22/6/2012 e Protocolo nº 3796/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO**, Analista Judiciário – Área Judiciário, FC-04, lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, matrícula Nº 30816777, para viajar a cidade de Campinas/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do “12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho”, a realizar-se no período de 28/6 a 29/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/6 a 30/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 430, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 25/6/2012 e Protocolo nº 3804/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula Nº 30816952, para viajar a cidade de Campinas/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do “12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho”, a realizar-se no período de 28/6 a 29/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/6 a 30/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 431, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 25/6/2012 e Protocolo nº 3805/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias a Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHO COMBRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula Nº 30816320, para viajar a cidade de Campinas/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do “12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho”, a realizar-se no período de 28/6 a 29/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/6 a 30/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 432, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 25/6/2012 e Protocolo nº 3807/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA**, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula Nº 308167240, para viajar a cidade de Campinas/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do “12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho”, a realizar-se no período de 28/6 a 29/6/2012.



TRT 16ª REGIÃO

indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento.
 Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/6 a 30/6/2012, face à
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 433, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 25/6/2012 e Protocolo nº 3806/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula Nº 30816624, para viajar a cidade de Campinas/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do “12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho”, a realizar-se no período de 28/6 a 29/6/2012.
 Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/6 a 30/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 434, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete do Desembargador James Magno Araujo Farias, datado de 25/6/2012 e Protocolo nº 3822/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **LUCIANO RODRIGUES CHAVES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotado no Gabinete do Desembargador James Magno Araujo Farias, matrícula Nº 30816181, para viajar a cidade de Campinas/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do “12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho”, a realizar-se no período de 28/6 a 29/6/2012.
 Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/6 a 30/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 435, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 25/6/2012 e Protocolo nº 3818/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-01, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, matrícula Nº 308161059, para viajar a cidade de Campinas/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do “12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho”, a realizar-se no período de 28/6 a 29/6/2012.
 Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/6 a 30/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 436, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Timon/MA, datado de 26/6/2012 e Protocolo nº 3821/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MAURO HEIDER SILVA FERREIRA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Timon/MA, matrícula N° 30816849, para viajar a cidade de Campinas/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do "12º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho", a realizar-se no período de 28/6 a 29/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/6 a 30/6/2012, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. N° 437, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. n°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no doc. 13 do Protocolo n° 3689/2012,

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria D.G. N° 409, datada de 19/6/2012, que concedeu 1½ (uma e meia) diária à servidora **Stael Cavalcanti Martins de Araújo**, Secretária de Gestão Estratégica e Estatística, CJ-03, Matrícula N° 30816111, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, para viajar à cidade de Brasília-DF, em transporte aéreo, no período de 27/06/2012 a 28/06/2012, a fim de participar da solenidade de entrega do Prêmio Excelência aos TRTs que obtiveram os melhores desempenhos no ano de 2011, a realizar-se no dia 27/6/2012, às 17h, no Tribunal Superior do Trabalho, bem como do 2º Encontro de Estatística e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, no dia 28/6/2012, das 9h às 17h, no auditório da ENAMAT, no TST.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. N° 438, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01 do Protocolo n° 3845/2012,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diária à Sra. **Adrienne Garcia Xerez Silva**, Técnico Judiciário, Matrícula N° 308161489, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, para viajar à cidade de Brasília-DF, em transporte aéreo, no período de 27/06/2012 a 28/06/2012, a fim de participar da solenidade de entrega do Prêmio Excelência aos TRTs que obtiveram os melhores desempenhos no ano de 2011, a realizar-se no dia 27/6/2012, às 17h, no Tribunal Superior do Trabalho, bem como do 2º Encontro de Estatística e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, no dia 28/6/2012, das 9h às 17h, no auditório da ENAMAT, no TST.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Flávia Regina Régo Cordeiro

PORTARIA D.G.N°439, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.N° 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo n° 3815/2012,

RESOLVE

1 - Designar o servidor **Flávio de Sousa Santos**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816612, para substituir a Assessora Jurídica da Presidência, no período de 25/6 a 28/6/12, por motivo de gozo de participação em Congresso da titular, e da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 25/6/12.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

PORTARIA D.G.N°440, DE 26 DE JUNHO DE 2012.



TRT 16ª REGIÃO

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.º 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 3783/2012,

RESOLVE

1 - Designar a servidora **Maria Goreth Muniz Corrêa**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816339, para substituir a Chefe do Serviço de Assessoramento Jurídico, no dia 28/6/12, por motivo de participação em Congresso da titular, e folga da substituta legal.
2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 28/6/12.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO

PORTARIA D.G.º441, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.º 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 3835/2012,

RESOLVE

1 - Designar a servidora **Célia Cristina Nunes Muniz**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816318, para substituir o Secretário da Corregedoria, nos períodos de 2/7 a 6/7/12 e 9/7 a 13/7/12, por motivo de viagem a serviço do titular, e férias do substituto legal.
2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 2/7/12.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO

PORTARIA D.G.º442, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.º 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 3830/2012,

RESOLVE

1 - Designar o servidor **Everardo Paulino de Freitas**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161451, para substituir o Chefe do Setor de Acompanhamento de Gestão da Secretaria de Controle Interno, nos dias 25/6 e 26/6/12, por motivo de férias do titular, e participação em curso do substituto legal.
2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 25/6/12.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO

PORTARIA D.G.º443, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.º 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo/SUAPE nº 3831/2012,

RESOLVE

1- Tomar sem efeito a Portaria DG nº 049/2012, de 26 de janeiro de 2012, que designou SUED OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161075, para substituir a Diretora da VT de Barra do Corda/MA em suas ausências e impedimentos legais.
2- Designar **MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816113, para substituir a Diretora da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.
3- Esta Portaria tem efeitos a contar de 01 de junho de 2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO

PORTARIA D.G.º 444, DE 27 DE JUNHO DE 2012.



TRT 16ª REGIÃO

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 01 do Protocolo nº 3861/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **LUIS FERNANDO GOMES GARCIA**, Agente de Segurança, matrícula Nº 30816594, lotado no Setor de Transportes, para viajar a Barreirinhas/MA, conduzindo o veículo Pálio Weekend de placa nº NHC 1627, a fim de transportar material de expediente até a Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 25/6/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 445, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 01 do Protocolo nº 3860/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Albino Anselmo Melonio**, Agente Especializado, matrícula Nº 30816609, lotado no Setor de Transportes, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, em veículo do Tribunal, durante os dias 26 e 27/06/2012, a fim de recolher a viatura L-200 de Placa NHL-7812, para realização de revisão em São Luis/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº 446, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 01 do Protocolo nº 3859/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **Ary Arruda Gomes de Sá Filho**, Técnico Judiciário, matrícula Nº 30816534, lotado Diretoria de Informática, para viajar às cidades de Caxias e Timon/MA, em veículo do Tribunal, no período de 03 a 06 de julho, a fim de realizar vistoria no novo prédio da Vara do Trabalho de Caxias, em virtude do Recebimento Provisório dos serviços de construção daquele, e de acompanhar visita à Vara de Timon, para manutenção da rede e atualização dos computadores.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÉGO CORDEIRO

PORTARIA D.G. Nº447, 27 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 25/6/2012 e Protocolo nº 3810/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Estreito/MA, em transporte aéreo até a cidade de Imperatriz, e em veículo do Tribunal de Imperatriz até a cidade de Estreito/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 2/7 a 6/7/2012, conforme Portaria G.P. Nº 595/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Flávia Regina Régo Cordeiro



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº448, 27 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 25/6/2012 e Protocolo nº 3813/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **CAMILA MUNIZ PINTO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 308161020, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Estreito/MA, em transporte aéreo até a cidade de Imperatriz/MA, e terrestre, em veículo do Tribunal até a cidade de Estreito/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 2/7 a 6/7/2012, conforme Portaria G.P. Nº 595/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Flávia Regina Rêgo Cordeiro

PORTARIA D.G. Nº449, 27 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 25/6/2012 e Protocolo nº 3809/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Estreito/MA, em transporte aéreo até a cidade de Imperatriz/MA, e terrestre, em veículo do Tribunal, até a cidade de Estreito/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 2/7 a 6/7/2012, conforme Portaria G.P. Nº 595/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Flávia Regina Rêgo Cordeiro

PORTARIA D.G. Nº450, 27 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 25/6/2012 e Protocolo nº 3817/2012,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-05, Matrícula Nº 308161455, lotado no Gabinete da Vice-Presidente, para viajar à cidade de Estreito/MA, em transporte aéreo até a cidade de Imperatriz/MA, e terrestre, em veículo do Tribunal, até a cidade de Estreito/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 2/7 a 6/7/2012, conforme Portaria G.P. Nº 595/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Flávia Regina Rêgo Cordeiro

PORTARIA D.G. Nº 451, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, datado de 25/6/12 e Protocolo nº 3812/2012,

RESOLVE

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **LUIS LOPES TEIXEIRA**, servidor Requisitado da União, FC-02, Matrícula Nº 30816197, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Junior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, à cidade de Estreito/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 2/7 a 6/7/2012.

Ressalto que, somente no período de 2/7 a 6/7/2012, o servidor estará acompanhando e auxiliando o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 656/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1/7 a 7/7/2012, tendo em vista que o servidor conduzirá a equipe correicional da Cidade de Imperatriz até Estreito e vice-versa.



Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLAVIA REGNA REGO CORDEIRO

Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCICIO	PERIODO ANTERIOR	PERIODO UNICO	PERIODO 1ª PARCELA	PERIODO 2ª PARCELA	PERIODO 3ª PARCELA
ADILSON BRASILEIRO PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	09/07/2012 a 28/07/2012			27/06/2012 a 16/07/2012	
ADRIANA SILVA SARNEY COSTA	SERVIDOR COMISSIONADO	2012	23/01/2012 a 01/02/2012		06/08/2012 a 20/08/2012		
ANDERSON DE SOUSA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	28/05/2012 a 06/06/2012			02/07/2012 a 11/07/2012	
ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	12/03/2012 a 23/03/2012			03/09/2012 a 14/09/2012	
ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	03/09/2012 a 21/09/2012		gozo oportuno		
BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	10/12/2012 a 19/12/2012			23/07/2012 a 01/08/2012	
DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEÃO MACHADO DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	16/07/2012 a 25/07/2012		13/08/2012 a 24/08/2012		
DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEÃO MACHADO DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	01/10/2012 a 10/10/2012			09/10/2012 a 26/10/2012	
DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEÃO MACHADO DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	10/12/2012 a 19/12/2012				gozo oportuno
DIEGO GADELHA SANTOS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012	05/11/2012 a 14/11/2012				19/11/2012 a 28/11/2012
DILMA FREITAS SANTANA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	08/08/2012 a 17/08/2012			28/08/2012 a 06/09/2012	
DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	23/02/2012 a 03/03/2012		02/07/2012 a 16/07/2012		
DORES DAY ALMEIDA DA COSTA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2012	06/08/2012 a 15/08/2012		04/09/2012 a 13/09/2012		
FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	11/06/2012 a 23/06/2012			25/06/2012 a 07/07/2012	
FLAVIO DE SOUSA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	02/07/2012 a 19/07/2012		gozo oportuno		
FRANCISCO SANTOS FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	02/07/2012 a 20/07/2012		16/07/2012 a 03/08/2012		
GIOVANNA FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	06/08/2012 a 23/08/2012			30/07/2012 a 16/08/2012	
GUILHERME DANTAS BISPO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	06/08/2012 a 04/09/2012		22/10/2012 a 31/10/2012		
IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	19/09/2012 a 28/09/2012			01/08/2012 a 10/08/2012	
IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	01/10/2012 a 10/10/2012				22/10/2012 a 31/10/2012
IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	05/11/2012 a 14/11/2012		21/11/2012 a 30/11/2012		



TRT 16ª REGIÃO

JANE BELCHIOR PARAIBA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	09/07/2012 a 20/07/2012			16/07/2012 a 27/07/2012	
JOSÉ PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	01/07/2012 a 30/07/2012	11/09/2012 a 10/10/2012			
LÁIRE MONTORIL SOARES DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	26/09/2012 a 05/10/2012				15/10/2012 a 24/10/2012
LIA MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	02/07/2012 a 20/07/2012		10/09/2012 a 29/09/2012		
LIA MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	10/09/2012 a 20/09/2012			05/11/2012 a 14/11/2012	
LITZIANE ARAÚJO MOURA LIMA DE MATOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	18/07/2012 a 27/07/2012			16/07/2012 a 25/07/2012	
LUCIRA DE SALES FORTES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	11/06/2012 a 28/06/2012			23/07/2012 a 09/08/2012	
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012	01/06/2012 a 30/06/2012		gozo oportuno		
MANOEL MIRANDA JUNIOR	REQUISITADO DO ESTADO	2011	23/07/2012 a 01/08/2012		13/06/2012 a 22/06/2012		
MARCOS MOURA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	06/08/2012 a 15/08/2012		02/08/2012 a 11/08/2012		
NATÁLIA BRAGAÇA BASILEU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	12/07/2012 a 21/07/2012			11/06/2012 a 20/06/2012	
NATÁLIA BRAGAÇA BASILEU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	22/07/2012 a 31/07/2012				21/06/2012 a 30/06/2012
NAYRA JEIZE WANDERLEY BEZERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	11/06/2012 a 20/06/2012			22/10/2012 a 31/10/2012	
PEDRO DE ABREU FALCÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	01/05/2012 a 30/05/2012	21/05/2012 a 19/06/2012			
RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	17/09/2012 a 26/09/2012			20/08/2012 a 08/09/2012	
ROSIEL BARBOSA E SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	09/07/2012 a 28/07/2012			11/07/2012 a 20/07/2012	
SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	01/10/2012 a 10/10/2012			03/09/2012 a 12/09/2012	
SÉFORA SORAIA DA COSTA E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	02/07/2012 a 11/07/2012			28/08/2012 a 06/09/2012	
SÉFORA SORAIA DA COSTA E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	02/10/2012 a 11/10/2012				05/11/2012 a 14/11/2012
VÁLDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	17/07/2012 a 31/07/2012			04/07/2012 a 18/07/2012	
VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	07/06/2012 a 26/06/2012			gozo oportuno	
VLADIMIR FREIRE DE JESUS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012	28/08/2012 a 06/09/2012			18/06/2012 a 07/07/2012	
VLADIMIR FREIRE DE JESUS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012	15/10/2012 a 24/10/2012				gozo oportuno



Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012			12/09/2012 a 21/09/2012	
ANA EUDES DA SILVA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2012			12/07/2012 a 29/07/2012	
ANTONIO ALUIZIO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			02/07/2012 a 21/07/2012	
BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012				10/12/2012 a 19/12/2012
CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012				28/08/2012 a 06/09/2012
CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011			22/06/2012 a 06/07/2012	
CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012		05/12/2012 a 19/12/2012		
DIOCIL NOGUEIRA SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012		22/08/2012 a 31/08/2012		
GUILHERME DANTAS BISPO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012			10/12/2012 a 19/12/2012	13/02/2013 a 22/02/2013
HÉLIO BARBOSA HISSA FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	20/08/2012 a 18/09/2012			
ILDO VIANA CABRAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			10/12/2012 a 19/12/2012	
JOELMA LOPES	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012			17/10/2012 a 31/10/2012	
JOSÉ RIBAMAR SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			18/06/2012 a 27/06/2012	
JOSÉ VALDECIO FERRAZ JUNIOR	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2012			19/11/2012 a 07/12/2012	
LUÍS CARLOS PINHO DE RIBAMAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012			11/06/2012 a 20/06/2012	05/11/2012 a 14/11/2012
MANOEL MIRANDA JUNIOR	REQUISITADO DO ESTADO	2011			23/07/2012 a 01/08/2012	
MARCOS MOURA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011				23/07/2012 a 01/08/2012
MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			09/07/2012 a 28/07/2012	
MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			13/08/2012 a 01/09/2012	
MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2010	10/01/2011 a 08/02/2011			
MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011		09/02/2011 a 18/02/2011	16/11/2011 a 05/12/2011	
MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012		09/01/2012 a 27/01/2012		
MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	REQUISITADO DO ESTADO	2012			17/07/2012 a 26/07/2012	
RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012		09/09/2012 a 28/09/2012		
ROGÉRIO MARTINS MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011				06/08/2012 a 15/08/2012



TRT 16ª REGIÃO

ROSIEL BARBOSA E SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012				10/12/2012 a 19/12/2012
------------------------	------------------------	------	--	--	--	----------------------------

Licença para Tratamento de Saúde

SERVIDORES

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1	Aline Cristina Sales Lobato	12/06/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
2	Aline Lopes Ruas	29/05 e 30/05/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
3	Aline Souza Neres Dantas	28 e 29/06/12	X		X		Art.75 doDec.3048/99
4	Alyne Maria da Costa Marques	01/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
5	Alysson Frank de Castro e Sousa	22/06 a 05/08/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
6	Ana Paula Novaes da Silva	21 e 22/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
7	Ana Paula Novaes da Silva	25/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
8	Andre Augusto Arrais Coelho de Lucena	25/06 a 09/07/12		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
9	Belisa Brandão Cavalcanti	31/05 e 01/06/12		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
10	Carmen Tereza Sousa Santos	12/06 a 02/07/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
11	Celson de Jesus Moreira Costa	21/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
12	Cinthya Campos Gama	15/06/12	X			X	Art.75 doDec.3048/99
13	Cinthya Campos Gama	20 a 22/06/12	X		X		Art.75 doDec.3048/99
14	Conceição de Maria de Brito	04 e 05/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
15	Diego Gadelha Santos	25/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
16	Elissa Teles Kup	28 e 29/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
17	Emília Milhomem Martins	11 a 22/06/12	X		X		Art. 75 Lei 8.112/90
18	Euvaldo Melo de Moraes Rego	22/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
19	Fernanda da Rocha Souza	25/06/12		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
20	Francisco Cesar Salomão Junior	11 a 18/06/12		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
21	Francisco Ramiro Brito da Silva	28/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
22	Geisane Costa Santos de Almeida	04 e 05/06/12	X		X		Art.75 Dec 3048/9
23	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	20/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
24	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	26/06 a 10/07/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
25	Gustavo Cesário Sabóia de Almada Lima	01/06/12		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
26	Helena Dias Gantzas	05/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
27	Helena Dias Gantzas	06/06/12	X			X	Art. 82 Lei 8.112/90
28	Humberto Leite de Carvalho	01 a 08/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
29	Isaac Altafine Barros	27/06/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
30	Jeanne Aragão Adler	04/06/12	X			X	Art. 82 Lei 8.112/90
31	João Fares Nessler Neto	04 a 06/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
32	João Paulo da Silva Leda	13/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
33	Jose Antonio Abreu Gomes	01 a 04/06/12	X			X	Art. 82 Lei 8.112/90
34	Jose Antonio Abreu Gomes	05 e 06/06/12		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
35	Laíre Montonil Soares Dantas	21/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
36	Levi de Oliveira Paiva Sales	01/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
37	Lorena Soares Dourado	14/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
38	Luana Marques de Farias	04/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
39	Luana Marques de Farias	25 a 29/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
40	Luiz Antonio Moraes Pires	25/06/12	X			X	Art. 82 Lei 8.112/90
41	Luiz Antonio Moraes Pires	12/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
42	Luzimar Costa Araujo	18/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
43	Manoel Miranda Junior	25/06/12	X			X	Art.75 doDec.3048/99
44	Márcia Lucia Lopes de Miranda	21/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
45	Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Silva	12/06/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
46	Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Silva	15/06/12	X			X	Art. 82 Lei 8.112/90
47	Maria Goreth Muniz Correa	13 e 14/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
48	Maria Helena Barreto	26/06/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
49	Maria Isabel de Melo Cameiro	13 e 14/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
50	Maria Lucia Guterres Costa	04 a 09/06/12		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
51	Maria Lucia Guterres Costa	11 a 15/06/12		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
52	Maria Lucia Guterres Costa	18 a 28/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
53	Maria Teresa Ericseira Lago	05 e 06/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
54	Mauro Henrique Costa de Miranda	14 e 15/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
55	Nainy Mendes de Melo	25/05/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
56	Nainy Mendes de Melo	28/05 a 11/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
57	Nathalia Bragança Basileu	01 a 08/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
58	Nilton Celso Costa de Souza	15/06/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
59	Paula Ravenala Brandão Malta	04 a 13/06/12		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
60	Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues	25 e 26/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
61	Roberto Vieira Linhares	18 e 19/06/12	X			X	Art.75 doDec.3048/99



TRT 16ª REGIÃO

62	Roberto Vieira Linhares	27/06/12	X		X		Art.75 doDec.3048/99
63	Samantha Dourado Ribeiro	12/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
64	Sheila Munique Fontes	04 a 06/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
65	Stefania Amorim Silveira	01/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
66	Stefania Amorim Silveira	04 e 05/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
67	Suzana Regina Pontes de Castro Moreira	19/06 a 06/07/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
68	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	18 a 20/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
69	Terezinha de Jesus Carlos de Carvalho	15/06 a 24/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
70	Valdenia Cássia Oliveira da Rocha	31/05 e 01/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
71	Vanessa Santana Araujo Meira de A. Lima	15 a 29/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
72	Verbena Maria Leal Borges	08/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
73	Waine Mendes Moraes	05/06 a 19/06/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
74	Waine Mendes Moraes	20/06 a 03/08/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
75	Wanda Cristina da Cunha e Silva	13/06 a 22/06/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90

Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR
ANA EUDES DA SILVA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2012	16/01/2012 a 27/01/2012	20/01/2012 a 27/01/2012	25/06/2012 a 02/07/2012
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	09/07/2012 a 07/08/2012	01/08/2012 a 07/08/2012	gozo oportuno
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	11/06/2012 a 20/06/2012	14/06/2012 a 20/06/2012	22/06/2012 a 28/06/2012

Averbação de Tempo de Contribuição

Em face da delegação de competência, objeto do art. 2º, letra "i", da Portaria GP nº 16/2012, fica deferido pelo Diretor-Geral o pedido de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição aos seguintes servidores:

PROTOCOLO	SERVIDOR(A)	CARGO	EFEITOS
03426/2012	Elvio Araujo Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	13/06/2012
02620/2012	Manoel Messias Pereira da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Carpintaria e Marcenaria	13/06/2012
00633/2012	Marqueline de Almeida Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	20/06/2012

Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", da Portaria G.P nº 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
3369/12	George Bringel Mota	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Gabriel Ferreira Mota	24/02/2012



TRT 16ª REGIÃO

Inclusão de Dependentes para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
3370/12	George Bringel Mota	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Gabriel Ferreira Mota	Filho

Licença Maternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
3399/12	Aline Souza Neres Dantas	Servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Açailândia	09/07 a 05/11/2012

Licença para Trato de Interesse Particular (sem vencimentos)

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença para trato de interesse particular (sem remuneração) aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
2403/11	Iracema Cristina Lima Vale	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Espec. Enfermagem	03/10/2011 a 03/07/2012

Afastamento por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3444/12	Gina Demes de Castro	Analista Judiciário - Área Judiciária	12 a 19/05/2012
3400/12	Alrenise Costa Ribeiro e Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	26/05 a 02/06/2012



Afastamento por Motivo de Falecimento de Familiar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
3568/12	Thiago de Oliveira Fernandes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	06 a 13/06/2012	Genitor
3641/12	Lucila de Fátima Tenório Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	31/05 a 07/06/2012	Genitora
3461/12	Fernando Augusto Pestana Júnior	Analista Judiciário – Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação	02 a 09/06/2012	Genitor
3558/12	Martha Morani Campos Duailibe	Servidora requisitada da EMARHP	04 e 05/06/12	Genitor

Prazo para Trânsito

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", da Portaria G.P nº 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de prazo para trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
297/12	Lorena Costa dos Santos Sales Neves	Analista Judiciário - Área Judiciária	04 a 09/07/2012
1452/12	Camila Meira Vieira de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	02 a 21/07/2012